



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

O Plano de Benefícios dos Servidores e Empregados de Cargo em Comissão e Designação Temporária do Estado do Espírito Santo - PREVES CDT – está registrado na PREVIC com CNPB nº 2015.0012-47, ativo desde 25 de setembro de 2015 e recebeu as primeiras contribuições no mês de abril de 2016.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância à ITG 2001, aprovada pela Resolução CFC nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010, Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações.

De acordo com o que consta no Art. 17, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, são instituídos para apresentação anual, pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, os seguintes demonstrativos contábeis, pareceres e manifestação referentes ao exercício social:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
- e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
- g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas;
- h) Parecer dos Auditores Independentes;
- i) Parecer do Atuário relativo a cada plano de benefícios previdencial;
- j) Parecer do Conselho Fiscal; e
- k) Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis Adotadas

As principais práticas adotadas pela entidade estão em conformidade com o item II – Procedimentos Operacionais, do Anexo A – Normas Complementares, da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, e são resumidas a seguir:

As adições, contribuições previdenciárias e deduções, pagamento de benefícios são registradas por regime de caixa desde janeiro de 2017. As receitas e despesas do PGA, as rendas/variações positivas e as deduções/variações negativas da gestão de investimentos são registradas pelo regime de competência desde a constituição a entidade.

Os fundos de investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos das despesas diretas incorridas, refletidas na cota diária. A mensuração destas cotas segue conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os registros das despesas administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, por meio de sistema de alocações diretas, combinadas com rateios de despesas comuns à gestão previdencial e de investimentos.

4. Gestão Previdencial

Para os planos em que seja patrocinador o Estado do Espírito Santo, o valor da contribuição do patrocinador não poderá exceder à do participante, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) sobre a parcela de sua remuneração que exceder o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, como definida no § 3º do artigo 25 da Lei Complementar 711/2013 e suas alterações, podendo o participante aumentar facultativamente seu percentual de contribuição, sem contrapartida correspondente do patrocinador.

A participação nos planos administrados pela PREVES tem a alíquota mínima de 3% (três por cento), em conformidade com o Regulamento de cada plano de benefícios, todos aprovados pela PREVIC.

O Custeio de cada um dos Planos de Benefícios determina que os Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Participantes Autopatrocinados e Participantes CDT possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, conforme o caso, incidente sobre o salário participação, observado o percentual mínimo fixado no referido plano de custeio e no regulamento do plano de benefícios.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

O Participante Ativo, o Participante Ativo Facultativo, o Autopatrocinado, o Assistido, o Participante Ativo Facultativo Anterior e o Participante CDT podem aderir ao Aporte Adicional de Invalidez, ou Aporte Adicional de Morte, ou Benefício de Pecúlio por Morte, que é contratado de forma isolada pela Fundação com a companhia seguradora (Mongeral Aegon), e custeado de forma individualizada pelo Participante e Patrocinador, este último até o limite previsto no Plano de Custeio, somente gerando direito enquanto vigente a contratação.

4.1. Contribuições Mensais PREVES SE

O PREVES SE é mantido pelas seguintes fontes de receitas (valores de contribuições previdenciais normais e facultativas mensais devidas pelos patrocinadores, quando houver, e participantes, entre outras):

I - Contribuições de Participantes e Assistidos:

- a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados e Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os seus respectivos Salários de Participação, de acordo com o Plano Anual de Custeio;
- b) contribuições facultativas dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter voluntário, de periodicidade esporádica, em moeda corrente nacional, com valor definido livremente pelo Participante, observado o limite mínimo de 1% (um por cento) do respectivo Salário de Participação e não inferior a 1/6 (um sexto) da URPSE;
- c) contribuições mensais opcionais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Assistidos ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio, limitadas a 1% (um por cento) sobre o Salário de Participação. O que exceder o limite de 1% (um por cento) será integralmente custeado pelo participante através de contribuição adicional;



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

d) contribuições mensais opcionais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Assistidos ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a constituir o Fundo de Sobrevivência, de acordo com o Plano Anual de Custeio, limitadas a 1% (um por cento) sobre o Salário de Participação. Através e contribuições adicionais o participante poderá destinar recursos ao Fundo de Sobrevivência;

e) contribuições mensais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes, Assistidos e dos Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio.

II - Contribuições de Patrocinadores:

a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Patrocinadores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação dos Participantes Ativos a ele vinculados, de forma paritária, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento;

b) contribuições mensais efetuadas pelos Patrocinadores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a constituir o Fundo de Sobrevivência, de acordo com o Plano Anual de Custeio, de forma paritária ao participante e limitada a 1% sobre o Salário de Participação;

c) contribuições mensais efetuadas pelos Patrocinadores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio, de forma paritária ao participante e limitada a 1% sobre o Salário de Participação;

d) contribuições mensais dos Patrocinadores apuradas pela aplicação de percentual sobre os Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios dos



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Participantes Ativos a ele vinculados, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento.

III - valores recebidos de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, oriundos do instituto da portabilidade;

IV - contribuições a título de Joia para cobertura de benefício de risco ou sobrevivência, se com a inscrição do Participante ou de seu Beneficiário resultar desequilíbrio no Plano de Benefício, atuarialmente identificado;

V - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a IV deste artigo;

VI - importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação; e

VII - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais, legados, doações de qualquer natureza, cuja destinação será o Fundo Coletivo.

4.2. Contribuições Mensais PREVES CDT

O PREVES CDT é mantido pelas seguintes fontes de receitas (valores de contribuições previdenciais normais e facultativas mensais devidas pelos participantes, entre outras):

I - Contribuições de Participantes e Assistidos:

a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Participantes CDT e Autopatrocinados, sem contrapartida do Patrocinador Averbador, apuradas pela aplicação de percentual sobre os seus respectivos Salários de Participação, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

b) contribuições facultativas dos Participantes CDT e Autopatrocinados sem contrapartida do Patrocinador Averbador, de caráter voluntário, de periodicidade esporádica, em moeda corrente nacional, ou mesmo fixadas em percentual do respectivo Salário de Participação, com valor definido livremente pelo Participante, observado o limite mínimo de 1% (um por cento) do respectivo Salário de Participação e não inferior a 1/6 (um sexto) da URPCDT;



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

c) contribuições mensais opcionais dos Participantes CDT, Autopatrocinados ou Assistidos apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

d) contribuições mensais dos Participantes CDT, Autopatrocinados e dos Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio.

II - valores recebidos de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, oriundos do instituto da portabilidade;

III - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a II deste artigo;

IV - importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação; e

V - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais, legados, doações de qualquer natureza, cuja destinação será o Fundo Coletivo.

5. Exigível Operacional

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão de Investimentos e Gestão Administrativa e registra as obrigações decorrentes das operações da Fundação. No Plano de Gestão Administrativa – PGA estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes a administração dos respectivos Planos, principalmente no que se refere aos impostos e encargos a pagar incidentes sobre a folha de pagamento. Neste grupo consta o valor do aporte do Governo do Estado do Espírito Santo para início das atividades da PREVES. O aporte foi no valor total de 20 milhões de reais, recebidos em 2014 a título de adiantamento de contribuições do patrocinador, que são destinados à cobertura de despesas administrativas enquanto a Fundação não apresentar reservas suficientes para tais.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

De acordo com o § 2º do Art. 31 da LC 711/2013, “o aporte será compensado com as contribuições patronais do Poder Executivo, atualizado pela variação do Valor de Referência do Tesouro Estadual – VRTE, a partir do 15º (décimo quinto) ano de funcionamento ou do momento em que a Fundação obtiver receitas maiores que as despesas, possibilitando o reembolso sem prejuízo da operação previdenciária, dos dois o que vier primeiro”. A divulgação da VRTE anual acontece todo ano geralmente em dezembro para aplicação no ano seguinte, com o devido reconhecimento no mês de janeiro de cada exercício.

Nesse contexto, provisionamos a correção do aporte pela atualização da VRTE 2019 a título de variação monetária passiva sobre o saldo do aporte em janeiro de 2019. Sem prejuízo às normas contábeis, o valor do aporte utilizado para cobertura do saldo que deixaria o Plano de Gestão Administrativa negativo durante o período foi reconhecido como Receita Antecipada no resultado do PGA, para fazer frente ao cumprimento das despesas administrativas do período.

6. Exigível Contingencial

6.1 Gestão Administrativa – PIS/COFINS

O saldo de R\$ 875 mil (2018 R\$ 673 mil) representa a provisão relativa a ação judicial que a PREVES impetrou através do Mandado de Segurança n.º 0112239-93.2014.4.02.5001 contra o Delegado da Receita Federal no Espírito Santo, visando garantir o direito líquido e certo de não se sujeitar ao recolhimento das contribuições PIS/COFINS, por ser uma Entidade Fechada de Previdência Complementar que não possui faturamento ou receita bruta. A PREVES vêm depositando judicialmente os valores discutidos. O processo judicial nº 0112239-93.2014.4.02.5001 teve decisão favorável em favor da União em dezembro 2019. Foi determinado que os recursos depositados em juízo fossem repassados pela Caixa Econômica Federal à União, o que ocorreu em janeiro/2020. Já a partir da competência de dezembro/2019 com recolhimento em janeiro/2020, o pagamento dos tributos foi efetivado por meio de DARF – Documento de Arrecadação da Receita Federal.

6.2 Gestão Previdencial – Ações Propostas por Participantes

Atualmente, existem 29 ações propostas por participantes ou por associações contra a PREVES e com possibilidade de perda para a entidade. Todas tratam da mesma matéria: os participantes almejam permanecer no regime previdenciário pretérito. Todas estão em fase processual instrutória para serem proferidas as respectivas sentenças, que poderão ou não concluir pela condenação da PREVES.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

6.3 Práticas Contábeis

- Depósitos Judiciais / Recursais: representa o total depositado em juízo relativo às contingências da Gestão Administrativa.
- Exigível Contingencial: representa as provisões para PIS e COFINS que estão sendo discutidos judicialmente pela PREVES;

6.4 Despesas Administrativas/Fundo Administrativo

Ainda seguindo a tendência do período anterior, observou-se durante o ano de 2019 uma manutenção do Fundo Administrativo, que deve corresponder, no mínimo, ao valor do permanente. O motivo que levou à manutenção sem que houvesse um crescimento significativo do fundo administrativo foi principalmente um aumento das despesas administrativas. A conta que teve o aumento mais significativo foi a de despesas gerais. Nessa conta estão alocadas as despesas de consumo, e a que obteve maior variação foi o reconhecimento da variação monetária do aporte recebido em 2014, que é atualizado anualmente pela VRTE vigente.

7. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados por atuário contratado pela Fundação e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

8. Custeio Administrativo:

As despesas administrativas são custeadas através de Taxa de Carregamento (6%), incidente sobre a contribuição ou benefício do participante, conforme limites exarados na CGPC 29/2009. Em função do início das operações da PREVES terem ocorrido após a vigência da Resolução mencionada, seria possível também, pelo prazo de 60 meses a contar do início das atividades, a utilização da taxa de administração como fonte de custeio. Durante os 5 primeiros anos de funcionamento encerrados em 2019, a PREVES não fez utilização da taxa de administração, que é limitada a 1% ao ano incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, maximizando o retorno sobre os investimentos dos participantes.

A PREVES recebeu antecipação de contribuição patronal destinada ao seu início de funcionamento. Este recurso, conforme previsto na LC 711/13, é destinado ao pagamento do custeio administrativo e/ou benefício de risco dos participantes dos planos administrados pela Entidade. Os valores do aporte recebido a título de antecipação foram aplicados para garantir rentabilidade necessária ao crescimento e



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

desenvolvimento da instituição em suas atividades, deduzindo o valor das despesas ocorridas durante o período. Em observância aos indicadores de Gestão Administrativa e aos limites para custeio administrativo das entidades fechadas de previdência complementar disciplinados pela Lei Complementar 108/2001 e regulamentado pela Resolução CGPC 29/2009, que estabelece no seu artigo 9º um prazo de 60 (sessenta) meses para o enquadramento nos limites legais, a Entidade encontra-se enquadrada.

9. Apresentação dos efeitos da consolidação:

Conforme Instrução nº 34 - itens 5 e 6 do anexo A, e suas alterações, ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no passivo, a parcela equivalente à participação de cada plano de benefício previdenciário no fundo administrativo registrado no PGA.

Em contrapartida, a parcela do fundo administrativo que cabe a cada plano de benefícios também é registrada na gestão previdencial do respectivo plano de benefícios previdenciários em contas do ativo e passivo, anulando assim o efeito do fundo administrativo na elaboração das demonstrações consolidadas, permanecendo apenas o saldo do fundo administrativo no PGA.

10. Gestão de Investimentos:

Em 31.12.2019, os planos administrados pela PREVES estavam em consonância com as regras definidas pela Resolução CMN nº. 4.661, de 25/05/2018, e suas alterações. Conforme observamos nos quadros demonstrativos abaixo, para o Plano PREVES SE, o PREVES CDT e também para o PGA, todos demonstrados em R\$ mil:

PREVES SE		
SEGMENTOS	ALOCÇÃO	(%) Recursos Consolidados
RENTA FIXA	28.334	89,05%
Título Públicos Federais	2.574	
LFT - Letra Financeira do Tesouro	2.574	8,1%
Fundo de Investimentos	25.760	
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	2.595	8,2%

PREVES

Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

FI Bradesco Referenciado DI Premium	85	0,3%
BB Institucional FI Renda Fixa	2.241	7,0%
Novero Crédito Privado Institucional	139	0,4%
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	83	0,3%
Itaú Institucional RF Inflação 5	580	1,8%
Claritas Multimercado Institucional	2.588	8,1%
BB Previdenciário IMA-B TP	826	2,6%
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	98	0,3%
FI Modal Institucional Multimercado	2.400	7,5%
Mauá Institucional FIC FIM	2.339	7,4%
Capitânia Premium FIC RF CP	1.782	5,6%
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	999	3,1%
Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	1.840	5,8%
Bradesco FIC FIM Macro	2.540	8,0%
Occam Institucional FIC FIM II	2.334	7,3%
Sulamérica Evolution FIM	2.291	7,2%
ESTRUTURADO	1.141	4,43%
Fundo de Investimentos	1.141	
FI GAP Long Short FIM	313	1,0%
FI Garde Dumas FIC FIM	305	1,0%
AZ Quest Multi FIC FIM	317	1,0%
SPX Nimitz Estruturado FIC FI	477	1,5%
RENDA VARIÁVEL	2.072	6,51%
Fundo de Investimentos	2.072	
Fundo Brasil Plural FIC de FIA	521	1,6%
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	584	1,8%
Moat Capital FIA	447	1,4%
Navi Institucional FIA	520	1,6%
IMÓVES		0,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	0,00%
TOTAL	31.817	100%



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

PREVES CDT		
SEGMENTOS	ALOCÇÃO	(%) Recursos Consolidados
RENDA FIXA	1.154	96,49%
Fundo de Investimentos	1.154	
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	169	14,1%
Claritas Multimercado Institucional	102	8,5%
FI Modal Institucional Multimercado	50	4,2%
Mauá Institucional FIC FIM	200	16,7%
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	111	9,3%
Bradesco FIC FIM Macro	126	10,5%
Occam Institucional FIC FIM II	204	17,1%
Sulamérica Evolution FIM	95	7,9%
Capitânia Premium FIC RF CP	97	8,1%
ESTRUTURADO	-	0,00%
RENDA VARIÁVEL	42	3,51%
Fundo de Investimentos	42	
Moat Capital FIA	42	3,5%
IMÓVES	-	0,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	0,00%
TOTAL	1.196	100%



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

PGA		
SEGMENTOS	ALOCÇÃO	(%) Recursos Consolidados
REDA FIXA	20.674	91,43%
	6.083	
Título Públicos Federais		
NTN - Nota do Tesouro Nacional	4.471	19,8%
LFT - Letra Financeira do Tesouro	1.611	7,1%
Fundo de Investimentos	14.591	
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	2.272	10,0%
FI Bradesco Referenciado DI Premium	1.143	5,1%
BB Institucional FI Renda Fixa	2.196	9,7%
Novero Crédito Privado Institucional	456	2,0%
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	243	1,1%
Itaú Institucional RF Inflação 5	181	0,8%
Claritas Multimercado Institucional	1.277	5,6%
BB Previdenciário IMA-B TP	142	0,6%
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	159	0,7%
FI Modal Institucional Multimercado	1.280	5,7%
Mauá Institucional FIC FIM	805	3,6%
Capitânia Premium FIC RF CP	1.017	4,5%
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	587	2,6%
Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	898	4,0%
Bradesco FIC FIM Macro	676	3,0%
Occam Institucional FIC FIM II	1.227	5,4%
Sulamérica Evolution FIM	32	0,1%
ESTRUTURADO	1.939	8,57%
Fundo de Investimentos	1.939	
FI GAP Long Short FIM	686	3,0%
FI Garde Dumas FIC FIM	132	0,6%
AZ Quest Multi FIC FIM	697	3,1%
SPX Nimitz Estruturado FIC FI	424	1,9%
REDA VARIÁVEL	-	0,00%
IMÓVES	-	0,00%



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	0,00%
TOTAL	22.613	100%

Em atendimento à Resolução CGPC nº 4, de 30/01/02, os títulos e valores mobiliários foram classificados como títulos para negociação. Entende-se por títulos para negociação quando são adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor provável de realização.

Tais títulos são avaliados diariamente a valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração de resultados. Para a precificação dos ativos financeiros, a Fundação adota a marcação a mercado, seguindo os procedimentos acordados com o agente custodiante. A metodologia utilizada pela instituição financeira custodiante está detalhada no seu Manual de Precificação de Ativos e foi disponibilizada à PREVES. Em 31/12/2019 os títulos estavam assim classificados (R\$ mil):

PREVES SE:

Títulos para Negociação	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Título Públicos Federais			
● Vencimento acima de 360 dias			
LFT - Letra Financeira do Tesouro	2.325	2.574	2.574
Fundos de Investimentos			
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	2.289	2.595	2.595
FI Bradesco Referenciado DI Premium	638	85	85
BB Institucional FI Renda Fixa	1.479	2.241	2.241
Novero Crédito Privado Institucional	218	139	139
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	180	83	83
Itaú Institucional RF Inflação 5	465	580	580
Claritas Multimercado Institucional	2.297	2.588	2.588
BB Previdenciário IMA-B TP	577	826	826
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	533	98	98
FI Modal Institucional Multimercado	2.003	2.400	2.400
Mauá Institucional FIC FIM	1.786	2.339	2.339
Capitânia Premium FIC RF CP	238	1.782	1.782



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	1.222	999	999
Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	300	1.840	1.840
Bradesco FIC FIM Macro	850	2.540	2.540
Occam Institucional FIC FIM II	2.020	2.334	2.334
Sulamérica Evolution FIM	990	2.291	2.291
FI GAP Long Short FIM	200	313	313
FI Garde Dumas FIC FIM	250	305	305
AZ Quest Multi FIC FIM	250	317	317
SPX Nimitz Estruturado FIC FI	450	477	477
Fundo Brasil Plural FIC de FIA	242	521	521
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	400	584	584
Moat Capital FIA	180	447	447
Navi Institucional FIA	400	520	520
TOTAL	22.782	31.817	31.817

PREVES CDT:

Títulos para Negociação	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Fundos de Investimentos			
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	110	169	169
Claritas Multimercado Institucional	147	102	102
FI Modal Institucional Multimercado	144	50	50
Mauá Institucional FIC FIM	122	200	200
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	25	111	111
Bradesco FIC FIM Macro	50	126	126
Occam Institucional FIC FIM II	160	204	204
Sulamérica Evolution FIM	12	95	95
Capitânia Premium FIC RF CP	80	97	97
Moat Capital FIA	20	42	42
TOTAL	870	1.196	1.196



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

PGA:

Títulos para Negociação	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Título Públicos Federais			
• Vencimento acima de 360 dias			
NTN - Nota do Tesouro Nacional	2.656	4.471	4.471
LFT - Letra Financeira do Tesouro	1.453	1.611	1.611
Fundos de Investimentos			
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	1.833	2.272	2.272
FI Bradesco Referenciado DI Premium	1.456	1.143	1.143
BB Institucional FI Renda Fixa	1.407	2.196	2.196
Novero Crédito Privado Institucional	618	456	456
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	524	243	243
Itaú Institucional RF Inflação 5	126	181	181
Claritas Multimercado Institucional	1.092	1.277	1.277
BB Previdenciário IMA-B TP	70	142	142
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	69	159	159
FI Modal Institucional Multimercado	1.100	1.280	1.280
Mauá Institucional FIC FIM	664	805	805
Capitânia Premium FIC RF CP	762	1.017	1.017
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	1.174	587	587
Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	700	898	898
FI GAP Long Short FIM	439	686	686
FI Garde Dumas FIC FIM	550	132	132
AZ Quest Multi FIC FIM	550	697	697
SPX Nimitz Estruturado FIC FI	400	424	424
Bradesco FIC FIM Macro	640	676	676
Occam Institucional FIC FIM II	1.158	1.227	1.227
Sulamérica Evolution FIM	32	32	32
TOTAL	19.473	22.613	22.613

Ao final de 2019 a PREVES mantinha contrato com o Santander, credenciado na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações nos segmentos de renda fixa e renda variável.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

A gestão dos investimentos pode ser exercida pela própria Entidade e por terceiros, observando o que dispõe sua Política de Investimento, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo. Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, a gestão dos investimentos foi exercida de maneira mista, ou seja: uma parte dos investimentos foi realizada de maneira direta (caso do título público presente na carteira), outra parte foi direcionada a fundos de investimentos sob condomínio aberto, após criterioso processo de seleção.

A rentabilidade auferida pela carteira de investimentos do Plano PREVES SE no exercício social de 2019, atingiu 9,16%, enquanto a meta financeira de IPCA + 4,5% a.a., ficou em 9%. Já a rentabilidade do PREVES CDT ficou em 8,09%, abaixo da meta financeira de IPCA + 4,5% a.a. que ficou em 9%.

11. Outros Fatos Relevantes

11.1 No exercício de 2014 foram publicadas as Resoluções MPS/CNPC nº 15 e 16 e as mesmas divulgadas no dia 19/11/2014. Essas Resoluções trouxeram novos procedimentos referente ao cálculo da taxa de juros. As Entidades com títulos públicos marcados na curva são obrigadas a partir de 01 de janeiro de 2015 a realizarem a avaliação desses ativos pela Taxa de Juros Parâmetro – TJP, a qual a variação dependerá da *Duration do Plano*. Como a PREVES não possui títulos públicos marcados na curva essa resolução não se aplica a entidade.

11.2 Sobre a estrutura administrativa da fundação, em janeiro de 2019 houve a chegada de novo membro da Diretoria Executiva, ocupando a cadeira da Diretoria de Administração que era acumulada pelo Diretor Presidente desde o início da PREVES. Desde então, a Diretoria Executiva é composta por 3 membros, em conformidade com o disposto no Estatuto Social. Em dezembro/2019 houve alteração do mandato da Diretoria Executiva para o triênio 2020-2022 e nessa ocasião, houve a alteração do AETQ da PREVES.



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Presidente
CPF: 625.650.016-49



Herickson Rubim Rangel
Diretor de Investimentos
CPF: 826.799.407-68



Maria Leila Casagrande
Diretora de Administração
CPF: 005.259.757-13



Waleska Fromholz Madi
Contadora CRCES 018.821/O-4
CPF: 105.689.207-24



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019

I – BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ mil)

ATIVO	31/12/20	31/12/19	Varição	PASSIVO	31/12/20	31/12/19	Varição
DISPONÍVEL	18	28	-35,71	EXIGÍVEL OPERACIONAL	22.713	24.339	-6,68
REALIZÁVEL	63.748	57.148	11,55	Gestão Previdencial	549	150	266,00
Gestão Previdencial	10	20	-50,00	Gestão Administrativa	20.996	23.197	-9,49
Gestão Administrativa	741	1.501	-50,63	Investimentos	1.168	992	17,74
Investimentos	62.997	55.627	13,25	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	0	875	-100,00
Títulos Públicos	10.571	8.657	22,11	Gestão Administrativa	0	875	-100,00
Fundos de Investimentos	52.426	49.970	11,62	PATRIMÔNIO SOCIAL	41.243	32.186	28,14
PERMANENTE	190	224	-15,18	Patrimônio de Cobertura do Plano	40.345	31.657	27,44
Imobilizado	190	224	-15,18	Provisões Matemáticas	40.345	31.657	27,44
				Benefícios Concedidos	163	168	-2,98
				Benefícios a Conceder	40.182	31.489	27,61
				Fundos	898	529	69,75
				Fundos Previdenciais	273	261	4,60
				Fundos Administrativos	625	268	133,21
Total do Ativo	63.956	57.400	11,42	Total do Passivo	63.956	57.400	11,42

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(R\$ mil)

	<i>Descrição</i>	31/12/20	31/12/19	Variação
	A) Patrimônio Social – Início do exercício	32.186	23.168	38,92
	1. Adições	17.825	14.687	21,36
(+)	Contribuições Previdenciais	7.899	7.751	1,91
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	3.998	2.471	61,78
(+)	Receitas Administrativas	3.684	2.584	42,57
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Administrativa	2.244	1.881	19,29
	2. Destinações	-8.768	-4.934	77,70
(-)	Benefícios	-534	-487	9,58
(-)	Resultado Negativo Gestão Previdencial	-2.664	0	0,00
(-)	Despesas Administrativas	-4.018	-4.447	-9,64
(-)	Resultado Negativo Gestão Administrativa	-1.552	0	0,00
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	9.057	9.018	0,43
(+/-)	Provisões Matemáticas	8.688	8.974	-3,19
(+/-)	Fundos Previdenciais	12	26	-53,65
(+/-)	Fundos Administrativos	357	18	1.881,41
	4. Operações Transitórias	-	-	0,00
	B) Patrimônio Social – Final do exercício (A+3+4)	41.243	32.186	28,14

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVES SE
(R\$ mil)

	<i>Descrição</i>	31/12/20	31/12/19	Variação
	A) Ativo Líquido – Início do Exercício	30.835	22.380	37,78
	1. Adições	11.314	9.416	20,15
(+)	Contribuições	7.449	7.018	6,14
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	3.865	2.398	61,16
	2. Destinações	-3.362	-961	249,80
(-)	Benefícios	-218	-305	-28,54
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos – Gestão Previdencial	-2.578	0	0,00
(-)	Custeio Administrativo	-566	-656	-13,81
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	7.952	8.455	-5,95
(+/-)	Provisões Matemáticas	7.940	8.429	-5,80
(+/-)	Fundos Previdenciais	12	26	-53,65
	4. Operações Transitórias	0	0	0
	B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3+4)	38.787	30.835	25,79
	C) Fundos não Previdenciais	606	267	126,59
(+/-)	Fundos Administrativos	606	267	126,59

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVES CDT
(R\$ mil)

	<i>Descrição</i>	<i>31/12/20</i>	<i>31/12/19</i>	<i>Variação</i>
	A) Ativo Líquido – Início do Exercício	1.083	537	101,68
	1. Adições	951	806	7,32
(+)	Contribuições	818	733	17,99
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	133	73	11,60
	2. Destinações	-476	-260	83,08
(-)	Benefícios	-316	-181	74,59
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos – Gestão Previdencial	-86	0	100,0
(-)	Custeio Administrativo	-74	-79	-6,33
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	475	546	-13,00
(+/-)	Provisões Matemáticas	475	546	-13,00
	4. Operações Transitórias	-	-	0,00
	B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3+4)	1.558	1.083	43,86
	C) Fundos Não Previdenciais	19	1	0,00
(+/-)	Fundos Administrativos	19	1	1.700,00

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVES SE
(R\$ mil)

<i>Descrição</i>	<i>31/12/20</i>	<i>31/12/19</i>	<i>Variação</i>
1. Ativos	41.223	32.129	28,30
Disponível	15	25	-39,98
Recebível	609	286	112,64
Investimento	40.599	31.818	27,60
Títulos Públicos	4.977	2.575	93,30
Fundos de Investimento	35.622	29.243	21,81
2. Obrigações	1.557	1.027	51,59
Operacional	1.557	1.027	51,59
3. Fundos não Previdenciais	606	267	126,97
Fundos Administrativos	606	267	126,97
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	39.060	30.835	26,67
Provisões Matemáticas	38.787	30.574	26,86
Fundos Previdenciais	273	261	4,61

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVES CDT
(R\$ mil)

<i>Descrição</i>	<i>31/12/20</i>	<i>31/12/19</i>	<i>Varição</i>
1. Ativos	1.736	1.200	44,67
Disponível	2	2	0,00
Recebível	26	2	1.200,00
Investimento	1.708	1.196	42,81
Fundos de Investimento	1.708	1.196	42,81
2. Obrigações	159	116	37,07
Operacional	159	116	37,07
3. Fundos não Previdenciais	19	1	1.700,00
Fundos Administrativos	19	1	1.700,00
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.558	1.083	43,86
Provisões Matemáticas	1.558	1.083	43,86

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large stylized signature.
- Middle right: The word "npu" written vertically.
- Bottom right: A signature with a checkmark and another signature below it.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (Consolidada)
(R\$ mil)

<i>Descrição</i>	<i>31/12/20</i>	<i>31/12/19</i>	<i>Varição</i>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	268	250	7,20
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.375	4.465	-2,02
1.1 Receitas	4.375	4.465	-2,02
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	640	735	-12,93
Resultado Positivo dos Investimentos	691	1.881	-63,26
Outras Receitas	3.044	1.849	64,63
2. Despesas Administrativas	4.018	4.447	-9,65
2.1 Administração Previdencial	3.298	3.689	-10,60
Pessoal e Encargos	1.461	1.421	2,81
Treinamentos/Congressos e Seminários	29	28	3,57
Serviços de Terceiros	403	274	47,08
Despesas Gerais	1.089	1.699	-35,90
Depreciações e Amortizações	50	70	-28,57
Tributos	266	197	35,03
2.2 Administração dos Investimentos	719	756	-4,89
Pessoal e Encargos	511	534	-4,31
Treinamentos/Congressos e Seminários	7	7	0,00
Serviços de Terceiros	50	44	13,64
Despesas Gerais	115	141	-18,44
Depreciações e Amortizações	6	8	-25,00
Tributos	30	21	42,86
2.5 Outras Despesas	1	2	-50,00
3. Constituição/Reversão de Contingencias Administrativas	-	-	
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	357	18	1.883,33
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	357	18	1.883,33
8. Operações Transitórias	-	-	
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	625	268	133,21

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

VI – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVES SE
(R\$ mil)

<i>Descrição</i>	<i>31/12/20</i>	<i>31/12/19</i>	<i>Varição</i>
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2+3+4+5)	40.617	31.862	27,48
1. Provisões Matemáticas	38.787	30.574	26,86
1.1 Benefícios Concedidos	163	168	-2,98
Benefícios Concedidos	163	168	-2,98
1.2 Benefícios a Conceder	38.624	30.406	27,03
Contribuição Definida	38.624	30.406	27,03
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	9.576	7.704	24,30
Saldo de Contas – Parcela Participantes	29.048	22.702	27,95
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	273	261	4,60
3.1 Fundos Previdenciais	273	261	4,60
4. Exigível Operacional	1.557	1.027	51,61
4.1 Gestão Previdencial	510	121	321,49
4.2 Investimentos – Gestão Previdencial	1.047	906	15,56
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

VI – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVES CDT
(R\$ mil)

<i>Descrição</i>	<i>31/12/20</i>	<i>31/12/19</i>	<i>Varição</i>
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2+3+4+5)	1.717	1.199	43,20
1. Provisões Matemáticas	1.558	1.083	43,86
1.2 Benefícios a Conceder	1.558	1.083	43,86
Contribuição Definida	1.558	1.083	43,86
Saldo de Contas – Parcela Participantes	1.558	1.083	43,86
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
4. Exigível Operacional	159	116	37,07
4.1 Gestão Previdencial	39	29	34,48
4.2 Investimentos – Gestão Previdencial	120	87	37,93
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020

1. Contexto Operacional

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 711 de 09 de setembro de 2013 e suas alterações, teve seu plano PREVES SE aprovado pela Portaria nº 43, de 04 de fevereiro de 2014 da PREVIC/DITEC, sendo publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2014.

Por ser uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e das resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

Constituída como pessoa jurídica de direito privado, tem como finalidade administrar e executar planos de benefício de caráter previdenciário complementar, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares Federais nos 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Os recursos que a entidade dispõe para o cumprimento de seus objetivos são representados por contribuições de seus patrocinadores e participantes, como também rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. A Fundação aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações de seus resultados. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº. 4.661 de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2018, e suas alterações. A escrituração contábil é centralizada na sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

O Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – PREVES SE – está registrado na PREVIC, no Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB), sob o número 2014000311. Sigla do Plano: PREVES SE ativo desde 05 de fevereiro de 2014.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

O Plano de Benefícios dos Servidores e Empregados de Cargo em Comissão e Designação Temporária do Estado do Espírito Santo - PREVES CDT – está registrado na PREVIC com CNPB nº 2015.0012-47, ativo desde 25 de setembro de 2015 e recebeu as primeiras contribuições no mês de abril de 2016.

Em 18/11/2020 o Plano Multipatrocinado para Entes Federativos – PREVES ENTES – teve regulamento aprovado pela PREVIC sob o CNPB 2020.0025-74. Os trabalhos para início do funcionamento do Plano seguem de forma intensificada para que ele receba suas primeiras contribuições.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis de 2020 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância à ITG 2001, aprovada pela Resolução CFC nº 1.272 de 22 de janeiro de 2010, Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações.

De acordo com o que consta no Art. 17, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, são instituídos para apresentação anual, pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, os seguintes demonstrativos contábeis, pareceres e manifestação referentes ao exercício social:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
- e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
- g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas;
- h) Parecer dos Auditores Independentes;
- i) Parecer do Atuário relativo a cada plano de benefícios previdencial;
- j) Parecer do Conselho Fiscal; e
- k) Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis Adotadas

As principais práticas adotadas pela entidade estão em conformidade com o item II – Procedimentos Operacionais, do Anexo A – Normas Complementares, da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, e são resumidas a seguir:

As adições, contribuições previdenciárias e deduções, pagamento de benefícios são registradas por regime de caixa desde janeiro de 2017. As receitas e despesas do PGA, as rendas/variações positivas e as deduções/variações negativas da gestão de investimentos são registradas pelo regime de competência desde a constituição a entidade.

Os fundos de investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos das despesas diretas incorridas, refletidas na cota diária. A mensuração destas cotas segue conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os registros das despesas administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, por meio de sistema de alocações diretas, combinadas com rateios de despesas comuns à gestão previdencial e de investimentos.

4. Gestão Previdencial

Para os planos em que seja patrocinador o Estado do Espírito Santo, o valor da contribuição do patrocinador não poderá exceder à do participante, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) sobre a parcela de sua remuneração que exceder o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, como definida no § 3º do artigo 25 da Lei Complementar 711/2013 e suas alterações, podendo o participante aumentar facultativamente seu percentual de contribuição, sem contrapartida correspondente do patrocinador.

A participação nos planos administrados pela PREVES tem a alíquota mínima de 3% (três por cento), em conformidade com o Regulamento de cada plano de benefícios, todos aprovados pela PREVIC.

O Custeio de cada um dos Planos de Benefícios determina que os Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Participantes Autopatrocinados e Participantes CDT possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, conforme o caso, incidente sobre o salário participação, observado o percentual mínimo fixado no referido plano de custeio e no regulamento do plano de benefícios.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

O Participante Ativo, o Participante Ativo Facultativo, o Autopatrocinado, o Assistido, o Participante Ativo Facultativo Anterior e o Participante CDT podem aderir ao Aporte Adicional de Invalidez, ou Aporte Adicional de Morte, ou Benefício de Pecúlio por Morte, que é contratado de forma isolada pela Fundação com a companhia seguradora (Mongeral Aegon), e custeado de forma individualizada pelo Participante e Patrocinador, este último até o limite previsto no Plano de Custeio, somente gerando direito enquanto vigente a contratação.

4.1. Contribuições Mensais PREVES SE

O PREVES SE é mantido pelas seguintes fontes de receitas (valores de contribuições previdenciais normais e facultativas mensais devidas pelos patrocinadores, quando houver, e participantes, entre outras):

I - Contribuições de Participantes e Assistidos:

- a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados e Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os seus respectivos Salários de Participação, de acordo com o Plano Anual de Custeio;
- b) contribuições facultativas dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter voluntário, de periodicidade esporádica, em moeda corrente nacional, com valor definido livremente pelo Participante, observado o limite mínimo de 1% (um por cento) do respectivo Salário de Participação e não inferior a 1/6 (um sexto) da URPSE;
- c) contribuições mensais opcionais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Assistidos ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio, limitadas a 1% (um por cento) sobre o Salário de Participação. O que exceder o limite de 1% (um por cento) será integralmente custeado pelo participante através de contribuição adicional;



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

d) contribuições mensais opcionais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Assistidos ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a constituir o Fundo de Sobrevivência, de acordo com o Plano Anual de Custeio, limitadas a 1% (um por cento) sobre o Salário de Participação. Através e contribuições adicionais o participante poderá destinar recursos ao Fundo de Sobrevivência;

e) contribuições mensais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes, Assistidos e dos Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio.

II - Contribuições de Patrocinadores:

a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Patrocinadores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação dos Participantes Ativos a ele vinculados, de forma paritária, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento;

b) contribuições mensais efetuadas pelos Patrocinadores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a constituir o Fundo de Sobrevivência, de acordo com o Plano Anual de Custeio, de forma paritária ao participante e limitada a 1% sobre o Salário de Participação;

c) contribuições mensais efetuadas pelos Patrocinadores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio, de forma paritária ao participante e limitada a 1% sobre o Salário de Participação;

d) contribuições mensais dos Patrocinadores apuradas pela aplicação de percentual sobre os Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios dos



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Participantes Ativos a ele vinculados, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento.

III - valores recebidos de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, oriundos do instituto da portabilidade;

IV - contribuições a título de Joia para cobertura de benefício de risco ou sobrevivência, se com a inscrição do Participante ou de seu Beneficiário resultar desequilíbrio no Plano de Benefício, atuarialmente identificado;

V - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a IV deste artigo;

VI - importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação; e

VII - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais, legados, doações de qualquer natureza, cuja destinação será o Fundo Coletivo.

4.2. Contribuições Mensais PREVES CDT

O PREVES CDT é mantido pelas seguintes fontes de receitas (valores de contribuições previdenciais normais e facultativas mensais devidas pelos participantes, entre outras):

I - Contribuições de Participantes e Assistidos:

a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Participantes CDT e Autopatrocinados, sem contrapartida do Patrocinador Averbador, apuradas pela aplicação de percentual sobre os seus respectivos Salários de Participação, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

b) contribuições facultativas dos Participantes CDT e Autopatrocinados sem contrapartida do Patrocinador Averbador, de caráter voluntário, de periodicidade esporádica, em moeda corrente nacional, ou mesmo fixadas em percentual do respectivo Salário de Participação, com valor definido livremente pelo Participante, observado o limite mínimo de 1% (um por cento) do respectivo Salário de Participação e não inferior a 1/6 (um sexto) da URPCDT;



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

c) contribuições mensais opcionais dos Participantes CDT, Autopatrocinados ou Assistidos apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

d) contribuições mensais dos Participantes CDT, Autopatrocinados e dos Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio.

II - valores recebidos de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, oriundos do instituto da portabilidade;

III - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a II deste artigo;

IV - importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação; e

V - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais, legados, doações de qualquer natureza, cuja destinação será o Fundo Coletivo.

5. Exigível Operacional

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão de Investimentos e Gestão Administrativa e registra as obrigações decorrentes das operações da Fundação. No Plano de Gestão Administrativa – PGA estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes a administração dos respectivos Planos, principalmente no que se refere aos impostos e encargos a pagar incidentes sobre a folha de pagamento. Neste grupo consta o valor do aporte do Governo do Estado do Espírito Santo para início das atividades da PREVES. O aporte foi no valor total de 20 milhões de reais, recebidos em 2014 a título de adiantamento de contribuições do patrocinador, que são destinados à cobertura de despesas administrativas enquanto a Fundação não apresentar reservas suficientes para tais.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

De acordo com o § 2º do Art. 31 da LC 711/2013, “o aporte será compensado com as contribuições patronais do Poder Executivo, atualizado pela variação do Valor de Referência do Tesouro Estadual – VRTE, a partir do 15º (décimo quinto) ano de funcionamento ou do momento em que a Fundação obtiver receitas maiores que as despesas, possibilitando o reembolso sem prejuízo da operação previdenciária, dos dois o que vier primeiro”. A divulgação da VRTE anual acontece todo ano geralmente em dezembro para aplicação no ano seguinte, com o devido reconhecimento no mês de janeiro de cada exercício.

Nesse contexto, provisionamos a correção do aporte pela atualização da VRTE 2020 a título de variação monetária passiva sobre o saldo do aporte em janeiro de 2020. Sem prejuízo às normas contábeis, o valor do aporte utilizado para cobertura do saldo que deixaria o Plano de Gestão Administrativa negativo durante o período foi reconhecido como Receita Antecipada no resultado do PGA, para fazer frente ao cumprimento das despesas administrativas do período.

6. Exigível Contingencial

6.1 Gestão Administrativa – PIS/COFINS

O saldo de R\$ 875 mil representa a provisão relativa a ação judicial que a PREVES impetrou através do Mandado de Segurança n.º 0112239-93.2014.4.02.5001 contra o Delegado da Receita Federal no Espírito Santo, visando garantir o direito líquido e certo de não se sujeitar ao recolhimento das contribuições PIS/COFINS, por ser uma Entidade Fechada de Previdência Complementar que não possui faturamento ou receita bruta. A PREVES depositou judicialmente os valores discutidos até que o processo judicial nº 0112239-93.2014.4.02.5001 teve decisão favorável em favor da União em dezembro 2019. Foi determinado que os recursos depositados em juízo fossem repassados pela Caixa Econômica Federal à União, o que ocorreu em janeiro/2020. Já a partir da competência de dezembro/2019 com recolhimento em janeiro/2020, o pagamento dos tributos foi efetivado por meio de DARF – Documento de Arrecadação da Receita Federal, sem a necessidade do recolhimento judicial. O valor do saldo que estava provisionado foi repassado à Receita Federal para cumprimento da sentença.

6.2 Gestão Previdencial – Ações Propostas por Participantes

Atualmente, existem 29 ações propostas por participantes ou por associações contra a PREVES e com possibilidade de perda para a entidade. Todas tratam da mesma matéria: os participantes almejam permanecer no regime previdenciário pretérito. Todas estão em fase processual instrutória para serem proferidas as respectivas sentenças, que poderão ou não concluir pela condenação da PREVES.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

6.3 Práticas Contábeis

- Depósitos Judiciais / Recursais: representa o total depositado em juízo relativo às contingências da Gestão Administrativa.
- Exigível Contingencial: representava as provisões para PIS e COFINS;

6.4 Despesas Administrativas/Fundo Administrativo

Ainda seguindo a tendência do período anterior, observou-se durante o ano de 2020 uma manutenção do Fundo Administrativo, que deve corresponder, no mínimo, ao valor do permanente. O motivo que levou à manutenção sem que houvesse um crescimento significativo do fundo administrativo foi principalmente a situação difícil do mercado financeiro em 2020 em virtude da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus. Houve uma manutenção das despesas administrativas, mas houve também a necessidade de reconhecimento de receita antecipada para suprir o fundo administrativo negativo em virtude da perda de investimentos. Tal fato ocorreu significativamente no mês de março/2020, quando foi decretado no Brasil o estado de pandemia. Ao longo do ano, houve uma instabilidade no mercado proporcionando ganhos e perdas variadas na apuração mensal dos investimentos. Ao final do ano foi possível recuperar boa parte das perdas registradas no período. O fato também é abordado nas notas de Investimentos.

7. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados por atuário contratado pela Fundação e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

8. Custeio Administrativo:

As despesas administrativas são custeadas através de Taxa de Carregamento (6%), incidente sobre a contribuição ou benefício do participante, conforme limites exarados na CGPC 29/2009. Em função do início das operações da PREVES terem ocorrido após a vigência da Resolução mencionada, seria possível também, pelo prazo de 60 meses a contar do início das atividades, a utilização da taxa de administração como fonte de custeio. Durante os 5 primeiros anos de funcionamento encerrados em 2019, a PREVES não fez utilização da taxa de administração, que é limitada a 1% ao ano incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, maximizando o retorno sobre os investimentos dos participantes. Até o final de 2020, não houve cobrança de taxa administrativa dos participantes e ainda não há previsão para tal.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

A PREVES recebeu antecipação de contribuição patronal destinada ao seu início de funcionamento. Este recurso, conforme previsto na LC 711/13, é destinado ao pagamento do custeio administrativo e/ou benefício de risco dos participantes dos planos administrados pela Entidade. Os valores do aporte recebido a título de antecipação foram aplicados para garantir rentabilidade necessária ao crescimento e desenvolvimento da instituição em suas atividades, deduzindo o valor das despesas ocorridas durante o período. Em observância aos indicadores de Gestão Administrativa e aos limites para custeio administrativo das entidades fechadas de previdência complementar disciplinados pela Lei Complementar 108/2001 e regulamentado pela Resolução CGPC 29/2009, que estabelece no seu artigo 9º um prazo de 60 (sessenta) meses para o enquadramento nos limites legais, a Entidade encontra-se enquadrada.

9. Apresentação dos efeitos da consolidação:

Conforme Instrução nº 34 - itens 5 e 6 do anexo A, e suas alterações, ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no passivo, a parcela equivalente à participação de cada plano de benefício previdenciário no fundo administrativo registrado no PGA.

Em contrapartida, a parcela do fundo administrativo que cabe a cada plano de benefícios também é registrada na gestão previdencial do respectivo plano de benefícios previdenciários em contas do ativo e passivo, anulando assim o efeito do fundo administrativo na elaboração das demonstrações consolidadas, permanecendo apenas o saldo do fundo administrativo no PGA.

10. Gestão de Investimentos:

Em 31.12.2020, os planos administrados pela PREVES estavam em consonância com as regras definidas pela Resolução CMN nº. 4.661, de 25/05/2018, e suas alterações. Conforme observamos nos quadros demonstrativos abaixo, para o Plano PREVES SE, o PREVES CDT e também para o PGA, todos demonstrados em R\$ mil:



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

PREVES SE:

PREVES SE		
SEGMENTOS	ALOCÇÃO	(%) Recursos Consolidados
RENTA FIXA	30.255	74,52%
Título Públicos Federais	4.977	
NTN - Nota do Tesouro Nacional	2.338	5,8%
LFT - Letra Financeira do Tesouro	2.639	6,5%
Fundo de Investimentos	25.278	
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	771	1,9%
FI Bradesco Referenciado DI Premium	205	0,5%
Novero Crédito Privado Institucional	151	0,4%
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	13	0,0%
Itaú Institucional RF Inflação 5	1.145	2,8%
Claritas Multimercado Institucional	3.189	7,9%
Novus Institucional Multimercado	2.513	6,2%
BB Previdenciário IMA-B TP	1.098	2,7%
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	474	1,2%
Mauá Institucional FIC FIM	2.586	6,4%
Capitânia Premium FIC RF CP	1.832	4,5%
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	2.536	6,2%
Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	1.845	4,5%
Bradesco FIC FIM Macro	4.518	11,1%
Occam Institucional FIC FIM II	2.402	5,9%
ESTRUTURADO	4.773	11,76%
Fundo de Investimentos	4.773	
FI Sharp Long Short FIM	346	0,9%
FI Garde Dumas FIC FIM	318	0,8%
AZ Quest Multi FIC FIM	1.393	3,4%
Claritas Total Return FIC	2.213	5,5%
Novus Retorno Total	502	1,2%

PREVES

Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

REDA VARIÁVEL	5.017	12,36%
Fundo de Investimentos	5.017	
Occam FIC de FIA	864	2,1%
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	1.609	4,0%
Moat Capital FIA	1.663	4,1%
Navi Institucional FIA	538	1,3%
Constância Fundamento FIA	344	0,8%
IMÓVES	-	0,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	554	1,36%
Fundo de Investimentos	554	
Santander Global Equities Unv . Exter.	554	1,4%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	0,00%
TOTAL	40.599	100%

PREVES CDT:

PREVES CDT		
SEGMENTOS	ALOCÇÃO	(%) Recursos Consolidados
REDA FIXA	1.298	76,04%
Fundo de Investimentos	1.298	
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	39	2,3%
Claritas Multimercado Institucional	173	10,1%
Novus Institucional Multimercado	125	7,3%
Mauá Institucional FIC FIM	212	12,4%
BB Previdenciário IMA-B TP	8	0,5%
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	28	1,6%
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	184	10,8%
Bradesco FIC FIM Macro	220	12,9%
Occam Institucional FIC FIM II	209	12,2%
Capitânia Premium FIC RF CP	100	5,9%

PREVES

Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

ESTRUTURADO	201	11,78%
Fundo de Investimentos	201	
AZ Quest Multi FIC FIM	69	4,0%
Claritas Total Return FIC	132	7,7%
RENDA VARIÁVEL	208	12,19%
Fundo de Investimentos	208	
Occam FIC de FIA	36	2,1%
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	90	5,3%
Moat Capital FIA	82	4,8%
IMÓVES	-	0,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	0,00%
TOTAL	1.707	100%

PREVES PGA:

PGA		
SEGMENTOS	ALOCÇÃO	(%) Recursos Consolidados
RENDA FIXA	14.940	72,21%
Título Públicos Federais	5.594	
NTN - Nota do Tesouro Nacional	3.944	19,1%
LFT - Letra Financeira do Tesouro	1.651	8,0%
Fundo de Investimentos	9.345	
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	131	0,6%
FI Bradesco Referenciado DI Premium	651	3,1%
Novero Crédito Privado Institucional	494	2,4%
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	38	0,2%

PREVES

Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Itaú Institucional RF Inflação 5	1	0,0%
Claritas Multimercado Institucional	1.318	6,4%
BB Previdenciário IMA-B TP	170	0,8%
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	167	0,8%
Novus Institucional Multimercado	1.340	6,5%
Mauá Institucional FIC FIM	828	4,0%
Capitânia Premium FIC RF CP	1.046	5,1%
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	190	0,9%
Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	900	4,4%
Bradesco FIC FIM Macro	808	3,9%
Occam Institucional FIC FIM II	1.263	6,1%
ESTRUTURADO	2.843	13,74%
Fundo de Investimentos	2.843	
FI Sharp Long Short FIM	760	3,7%
FI Garde Dumas FIC FIM	138	0,7%
AZ Quest Multi FIC FIM	1.915	9,3%
Claritas Total Return FIC	31	0,1%
RENDA VARIÁVEL	2.908	14,05%
Fundo de Investimentos	2.908	
Occam FIC de FIA	1.155	5,6%
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	1.490	7,2%
Moat Capital FIA	263	1,3%
IMÓVES	-	0,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	0,00%
TOTAL	20.691	100%

Em atendimento à Resolução CGPC nº 29 de 13/04/18 e alterações, a PREVES possui títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Entende-se por títulos para negociação quando são adquiridos com o propósito de serem



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor provável de realização. Já os títulos mantidos até o vencimento são aqueles que há intenção e capacidade financeira da instituição de mantê-los em carteira até o vencimento.

Os títulos para negociação são avaliados diariamente a valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração de resultados. Para a precificação dos ativos financeiros, a Fundação adota a marcação a mercado, seguindo os procedimentos acordados com o agente custodiante. A metodologia utilizada pela instituição financeira custodiante está detalhada no seu Manual de Precificação de Ativos e foi disponibilizada à PREVES. Por seu turno, a avaliação de títulos até o vencimento é realizada pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

Em 31/12/2020 os títulos/fundos estavam assim classificados (R\$ mil):

PREVES SE:

Títulos para Negociação	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Título Públicos Federais			
• Vencimento acima de 360 dias			
NTN - Nota do Tesouro Nacional	2.198	2.338	2.338
LFT - Letra Financeira do Tesouro	2.325	2.639	2.639
Fundos de Investimentos			
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	2.289	771	771
FI Bradesco Referenciado DI Premium	638	205	205
Novero Crédito Privado Institucional	218	151	151
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	180	13	13
Itaú Institucional RF Inflação 5	465	1.145	1.145
Claritas Multimercado Institucional	2.297	3.189	3.189
BB Previdenciário IMA-B TP	577	1.098	1.098
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	533	474	474
Novus Institucional Multimercado	2.003	2.513	2.513
Mauá Institucional FIC FIM	1.786	2.586	2.586
Capitânia Premium FIC RF CP	238	1.832	1.832
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	1.222	2.536	2.536



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	300	1.845	1.845
Bradesco FIC FIM Macro	850	4.518	4.518
Occam Institucional FIC FIM II	2.020	2.402	2.402
FI Sharp Long Short FIM	200	346	346
FI Garde Dumas FIC FIM	250	318	318
AZ Quest Multi FIC FIM	250	1.393	1.393
Occam FIC de FIA	242	864	864
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	400	1.609	1.609
Moat Capital FIA	180	1.663	1.663
Navi Institucional FIA	400	538	538
Claritas Total Return	2.244	2.213	2.213
Novus Retorno Absoluto	500	502	502
Constância Fundamento FIA	300	344	344
Santander Global Equities	500	554	554
TOTAL	25.605	40.599	40.599

PREVES CDT:

Títulos para Negociação	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Fundos de Investimentos			
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	110	39	39
Claritas Multimercado Institucional	147	173	173
FI Modal Institucional Multimercado	144	125	125
Mauá Institucional FIC FIM	122	212	212
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	25	184	184
Bradesco FIC FIM Macro	50	220	220
BB Previdenciário IMA-B TP	25	8	8
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	50	28	28
Occam Institucional FIC FIM II	160	209	209
Capitânia Premium FIC RF CP	80	100	100
Moat Capital FIA	20	82	82
Occam FIC de FIA	30	36	36
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	95	90	90
AZ Quest Multi FIC FIM	69	69	69
Claritas Total Return FIC	93	132	132
TOTAL	1.220	1.707	1.707



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

PREVES PGA:

Títulos para Negociação	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Título Públicos Federais			
• Vencimento acima de 360 dias			
NTN - Nota do Tesouro Nacional	2.656	3.944	3.944
LFT - Letra Financeira do Tesouro	1.453	1.651	1.651
Fundos de Investimentos			
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	1.833	131	131
FI Bradesco Referenciado DI Premium	1.456	651	651
Novero Crédito Privado Institucional	618	494	494
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	524	38	38
Itaú Institucional RF Inflação 5	126	1	1
Claritas Multimercado Institucional	1.092	1.318	1.318
BB Previdenciário IMA-B TP	70	170	170
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	69	167	167
Novus Institucional Multimercado	1.100	1.340	1.340
Mauá Institucional FIC FIM	664	828	828
Capitânia Premium FIC RF CP	762	1.046	1.046
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	1.174	190	190
Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	700	900	900
Sharp Long Short FIM	439	760	760
FI Garde Dumas FIC FIM	550	138	138
AZ Quest Multi FIC FIM	550	1.915	1.915
Bradesco FIC FIM Macro	640	808	808
Occam Institucional FIC FIM II	1.158	1.263	1.263
Claritas Total Return FIC	31	31	31
Occam FIC de FIA	1.100	1.155	1.155
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	1.489	1.490	1.490
Moat Capital FIA	1.100	263	263
TOTAL	21.354	20.691	20.691

Ao final de 2020 a PREVES mantinha contrato com o Santander, credenciado na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

e recebimentos relativos às operações nos segmentos de renda fixa e renda variável.

A gestão dos investimentos pode ser exercida pela própria Entidade e por terceiros, observando o que dispõe sua Política de Investimento, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo. Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a gestão dos investimentos foi exercida de maneira mista, ou seja: uma parte dos investimentos foi realizada de maneira direta (caso do título público presente na carteira), outra parte foi direcionada a fundos de investimentos sob condomínio aberto, após criterioso processo de seleção.

A rentabilidade auferida pela carteira de investimentos do Plano PREVES SE no exercício social de 2020, atingiu 3,17%, enquanto a meta financeira de IPCA + 3,75% a.a., ficou em 8,83%.

Já a rentabilidade do PREVES CDT ficou em 2,83%, abaixo da meta financeira de IPCA + 3,75% a.a. que ficou em 8,83%.

11. Outros Fatos Relevantes

11.1 No exercício de 2020 foi publicada as Resoluções CNPC nº 37 de 13 de março de 2020. Essa Resolução trouxe reduziu o escopo de possibilidades para manutenção e aquisição de títulos públicos marcados na curva para entidades que administram planos de benefício definido, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020. Nesse sentido, todas as aquisições de títulos marcados na curva pela PREVES foram feitas até essa data e como a PREVES não administra nenhum plano benefício definido, todos os títulos adquiridos após 01 de setembro de 2020 serão classificados com marcação a mercado.

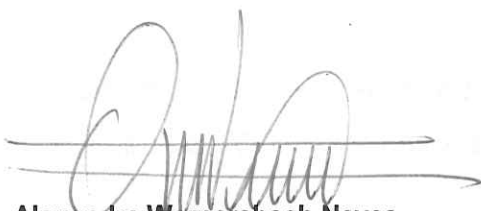
12. Eventos Subsequentes

12.1 Durante o exercício de 2020, a PREVIC emitiu a Instrução nº 31 apresentando mudanças nos lançamentos contábeis e a vigência de uma nova planificação a partir dos registros de janeiro/2021. Registramos que haverá impacto nas demonstrações do exercício de 2021 para garantir a comparabilidade das informações. Apresentamos a seguir as principais mudanças que afetam as movimentações contábeis da PREVES:

PREVES

Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

- Maior detalhamento nas contas de investimentos para títulos públicos, fundos de investimentos e outros segmentos;
- Maior detalhamento nas contas de despesas administrativas;
- Detalhamento do fluxo de risco terceirizado em contas específicas, criadas para essa finalidade;
- Possibilidade de registro de fundo administrativo negativo;
- Envio mensal, juntamente com o balancete, de informações extracontábeis que detalham operações com investimentos e de déficit técnico, sendo este último não aplicável à PREVES por administrar apenas planos de contribuição definida;



Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente

CPF: 625.650.016-49



Tiago Luiz Freitas Roque

Diretor de Investimentos

CPF: 057.944.367-19



Maria Leila Casagrande

Diretora de Administração

CPF: 005.259.757-13



Waleska Fromholz Madi

Contadora CRCES 018.821/O-4

CPF: 105.689.207-24

Balancete Consolidado

Entidade: 0475-5 - PREVES

Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
1.00.00.00.00.00.00	ATIVO	66.682.741,68	DV	9.954.788,22	9.573.166,33	67.064.363,57	DV
1.01.00.00.00.00.00	DISPONÍVEL	84.470,42	DV	6.254.462,39	6.184.332,44	154.600,37	DV
1.01.01.00.00.00.00	IMEDIATO	84.470,42	DV	6.254.462,39	6.184.332,44	154.600,37	DV
1.02.00.00.00.00.00	REALIZÁVEL	66.426.743,70	DV	3.700.325,83	3.384.315,79	66.742.753,74	DV
1.02.01.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	252.670,91	DV	881.523,58	880.015,90	254.178,59	DV
1.02.01.01.00.00.00	RECURSOS A RECEBER	252.670,91	DV	881.523,58	880.015,90	254.178,59	DV
1.02.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	250.109,82	DV	881.523,58	880.015,90	251.617,50	DV
1.02.01.01.01.01.00	PATROCINADOR(ES)	0,00	DV	113.394,71	113.394,71	0,00	DV
1.02.01.01.01.03.00	PARTICIPANTES	250.109,82	DV	768.128,87	766.621,19	251.617,50	DV
1.02.01.01.99.00.00	OUTROS RECURSOS A RECEBER - PREVIDENCIAL	2.561,09	DV	0,00	0,00	2.561,09	DV
1.02.01.01.99.01.00	OUTROS RECURSOS A RECEBER	2.561,09	DV	0,00	0,00	2.561,09	DV
1.02.02.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	866.740,63	DV	58.705,62	147,47	925.298,78	DV
1.02.02.01.00.00.00	CONTAS A RECEBER	866.598,71	DV	57.525,43	0,00	924.124,14	DV
1.02.02.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DO MÊS	302.154,61	DV	52.927,22	0,00	355.081,83	DV
1.02.02.01.01.01.00	PATROCINADOR(ES)	108.084,33	DV	5.663,91	0,00	113.748,24	DV
1.02.02.01.01.03.00	PARTICIPANTES	194.070,28	DV	47.263,31	0,00	241.333,59	DV
1.02.02.01.05.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	564.444,10	DV	4.598,21	0,00	569.042,31	DV
1.02.02.02.00.00.00	DESPESAS ANTECIPADAS	141,92	DV	1.180,19	147,47	1.174,64	DV
1.02.02.03.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NO PGA	0,00	DV	0,00	0,00	0,00	DV
1.02.02.04.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	0,00	DV	0,00	0,00	0,00	DV
1.02.03.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	65.307.332,16	DV	2.760.096,63	2.504.152,42	65.563.276,37	DV
1.02.03.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	16.185.852,47	DV	96.097,69	0,00	16.281.950,16	DV
1.02.03.01.01.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	16.185.852,47	DV	96.097,69	0,00	16.281.950,16	DV
1.02.03.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	11.859.616,12	DV	81.385,75	0,00	11.941.001,87	DV
1.02.03.01.01.01.01	TESOURO IPCA / NTN-B	11.859.616,12	DV	81.385,75	0,00	11.941.001,87	DV
1.02.03.01.01.02.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LFT	4.326.236,35	DV	14.711,94	0,00	4.340.948,29	DV
1.02.03.04.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	49.121.479,69	DV	2.663.998,94	2.504.152,42	49.281.326,21	DV
1.02.03.04.02.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	15.836.422,57	DV	1.859.308,33	1.388.106,92	16.307.623,98	DV
1.02.03.04.02.01.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	9.052.274,48	DV	1.277.678,10	1.388.026,67	8.941.925,91	DV

Balancete Consolidado

Entidade: 0475-5 - PREVES

Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
1.02.03.04.02.02.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	6.784.148,09	DV	581.630,23	80,25	7.365.698,07	DV
1.02.03.04.05.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	7.474.348,88	DV	98.022,96	482.764,96	7.089.606,88	DV
1.02.03.04.07.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	17.283.853,96	DV	39.703,51	616.003,82	16.707.553,65	DV
1.02.03.04.08.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	7.915.039,67	DV	41.927,68	0,00	7.956.967,35	DV
1.02.03.04.11.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	611.814,61	DV	625.036,46	17.276,72	1.219.574,35	DV
1.02.03.04.11.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADO NO BRASIL (ETF)	611.814,61	DV	0,00	17.276,72	594.537,89	DV
1.02.03.04.11.03.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	DV	625.036,46	0,00	625.036,46	DV
1.02.03.04.11.03.02	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - NÃO EXCLUSIVO	0,00	DV	625.036,46	0,00	625.036,46	DV
1.03.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	171.527,56	DV	0,00	4.518,10	167.009,46	DV
1.03.01.00.00.00.00	IMOBILIZADO	171.527,56	DV	0,00	4.518,10	167.009,46	DV
1.03.01.01.00.00.00	OPERACIONAL CORPÓREO	171.527,56	DV	0,00	4.518,10	167.009,46	DV
1.03.01.01.01.00.00	BENS MÓVEIS	171.527,56	DV	0,00	4.518,10	167.009,46	DV
2.00.00.00.00.00.00	PASSIVO	66.682.741,68	CR	649.701,38	1.031.323,27	67.064.363,57	CR
2.01.00.00.00.00.00	EXIGÍVEL OPERACIONAL	24.184.792,39	CR	527.413,85	374.173,28	24.031.551,82	CR
2.01.01.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	2.132.479,96	CR	465.788,87	313.008,70	1.979.699,79	CR
2.01.01.04.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	303.295,99	CR	0,00	52.927,22	356.223,21	CR
2.01.01.07.00.00.00	VALORES A REPASSAR - RISCO TERCEIRIZADO SEGURADORAS	1.484.574,78	CR	435.565,12	231.150,70	1.280.160,36	CR
2.01.01.99.00.00.00	OUTRAS EXIGIBILIDADES	344.609,19	CR	30.223,75	28.930,78	343.316,22	CR
2.01.02.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.052.312,43	CR	61.624,98	61.164,58	22.051.852,03	CR
2.01.02.01.00.00.00	CONTAS A PAGAR	17.753,82	CR	0,00	0,00	17.753,82	CR
2.01.02.02.00.00.00	RETENÇÕES A RECOLHER	41.851,16	CR	48.451,52	54.456,01	47.855,65	CR
2.01.02.04.00.00.00	TRIBUTOS A RECOLHER	11.876,00	CR	13.173,46	6.708,57	5.411,11	CR
2.01.02.99.00.00.00	OUTRAS EXIGIBILIDADES	21.980.831,45	CR	0,00	0,00	21.980.831,45	CR
2.02.00.00.00.00.00	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	0,00	CR	0,00	0,00	0,00	CR
2.02.02.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	CR	0,00	0,00	0,00	CR
2.02.02.01.00.00.00	PROVISÃO	0,00	CR	0,00	0,00	0,00	CR
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	42.497.949,29	CR	122.287,53	657.149,99	43.032.811,75	CR
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	43.380.356,54	CR	0,00	655.674,45	44.036.030,99	CR
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	43.380.356,54	CR	0,00	655.674,45	44.036.030,99	CR
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	163.309,02	CR	0,00	884,15	164.193,17	CR

Balancete Consolidado**Entidade: 0475-5 - PREVES****Data de Competência: 06/2021**

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	163.309,02	CR	0,00	884,15	164.193,17	CR
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - CONSTITUÍDO	163.309,02	CR	0,00	884,15	164.193,17	CR
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	43.217.047,52	CR	0,00	654.790,30	43.871.837,82	CR
2.03.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	43.217.047,52	CR	0,00	654.790,30	43.871.837,82	CR
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	10.534.214,59	CR	0,00	182.537,35	10.716.751,94	CR
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	32.493.609,47	CR	0,00	471.228,51	32.964.837,98	CR
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	189.223,46	CR	0,00	1.024,44	190.247,90	CR
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	-882.407,25	DV	122.287,53	1.475,54	-1.003.219,24	DV
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	272.549,20	CR	0,00	1.475,54	274.024,74	CR
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	272.549,20	CR	0,00	1.475,54	274.024,74	CR
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-1.154.956,45	DV	122.287,53	0,00	-1.277.243,98	DV
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.154.956,45	DV	122.287,53	0,00	-1.277.243,98	DV
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	0,00	CR	0,00	0,00	0,00	CR
3.00.00.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	CR	895.784,49	895.784,49	0,00	CR
3.01.00.00.00.00.00	ADIÇÕES	2.960.079,12	CR	0,00	655.554,98	3.615.634,10	CR
3.01.01.00.00.00.00	CORRENTES	2.960.079,12	CR	0,00	655.554,98	3.615.634,10	CR
3.01.01.01.00.00.00	PATROCINADOR(ES)	642.604,38	CR	0,00	134.507,12	777.111,50	CR
3.01.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	642.604,38	CR	0,00	134.507,12	777.111,50	CR
3.01.01.03.00.00.00	PARTICIPANTES	2.317.459,27	CR	0,00	521.047,86	2.838.507,13	CR
3.01.01.03.01.00.00	ATIVOS	2.317.459,27	CR	0,00	521.047,86	2.838.507,13	CR
3.01.01.03.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	2.317.459,27	CR	0,00	521.047,86	2.838.507,13	CR
3.01.01.03.01.01.01	REGULAR	2.317.459,27	CR	0,00	521.047,86	2.838.507,13	CR
3.01.01.99.00.00.00	OUTROS RECURSOS CORRENTES	15,47	CR	0,00	0,00	15,47	CR
3.02.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES	-241.941,30	DV	181.062,44	0,00	-423.003,74	DV
3.02.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-38.917,31	DV	730,47	0,00	-39.647,78	DV
3.02.01.02.00.00.00	INVALIDEZ	-38.917,31	DV	730,47	0,00	-39.647,78	DV
3.02.03.00.00.00.00	INSTITUTOS	-203.023,99	DV	180.331,97	0,00	-383.355,96	DV
3.02.03.01.00.00.00	RESGATE	-203.023,99	DV	180.331,97	0,00	-383.355,96	DV
3.02.03.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	-203.023,99	DV	180.331,97	0,00	-383.355,96	DV
3.04.00.00.00.00.00	COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-236.117,14	DV	57.572,06	0,00	-293.689,20	DV

Balancete Consolidado**Entidade: 0475-5 - PREVES****Data de Competência: 06/2021**

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
3.04.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS	-236.117,14	DV	57.572,06	0,00	-293.689,20	DV
3.05.00.00.00.00.00	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	552.847,34	CR	0,00	240.229,51	793.076,85	CR
3.05.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	1.167.962,84	CR	0,00	240.229,51	1.408.192,35	CR
3.05.02.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS	-615.115,50	DV	0,00	0,00	-615.115,50	DV
3.06.00.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	-3.035.343,72	DV	655.674,45	0,00	-3.691.018,17	DV
3.07.00.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	475,70	CR	1.475,54	0,00	-999,84	DV
3.07.01.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	-3.594,04	DV	1.475,54	0,00	-5.069,58	DV
3.07.02.00.00.00.00	REVERSÃO/UTILIZAÇÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	4.069,74	CR	0,00	0,00	4.069,74	CR
3.07.02.02.00.00.00	OUTRAS REVERSÃO/UTILIZAÇÃO DE FUNDO PREVIDENCIAL	4.069,74	CR	0,00	0,00	4.069,74	CR
4.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	CR	266.882,60	266.882,60	0,00	CR
4.01.00.00.00.00.00	RECEITAS	307.910,82	CR	0,00	60.072,06	367.982,88	CR
4.01.01.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	236.117,14	CR	0,00	57.572,06	293.689,20	CR
4.01.01.01.00.00.00	CORRENTES	236.117,14	CR	0,00	57.572,06	293.689,20	CR
4.01.01.01.01.00.00	PATROCINADOR(ES)	35.970,87	CR	0,00	7.643,08	43.613,95	CR
4.01.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO	35.970,87	CR	0,00	7.643,08	43.613,95	CR
4.01.01.01.03.00.00	PARTICIPANTES	199.959,75	CR	0,00	49.928,98	249.888,73	CR
4.01.01.01.04.00.00	AUTOPATROCINADOS	186,52	CR	0,00	0,00	186,52	CR
4.01.04.00.00.00.00	DIRETAS	59.293,68	CR	0,00	0,00	59.293,68	CR
4.01.04.01.00.00.00	RECEITA PROVENIENTE DE SEGURADORA	59.293,68	CR	0,00	0,00	59.293,68	CR
4.01.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	12.500,00	CR	0,00	2.500,00	15.000,00	CR
4.02.00.00.00.00.00	DESPESAS	-2.341.892,56	DV	266.882,60	308,31	-2.608.466,85	DV
4.02.01.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	-2.341.892,56	DV	266.882,60	308,31	-2.608.466,85	DV
4.02.01.01.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	-804.052,12	DV	164.035,33	0,00	-968.087,45	DV
4.02.01.01.01.00.00	CONSELHEIROS	-95.393,80	DV	19.078,76	0,00	-114.472,56	DV
4.02.01.01.01.01.00	CONSELHO DELIBERATIVO	-57.236,36	DV	16.991,84	0,00	-74.228,20	DV
4.02.01.01.01.02.00	CONSELHO FISCAL	-38.157,44	DV	2.086,92	0,00	-40.244,36	DV
4.02.01.01.02.00.00	DIRIGENTES	-350.601,04	DV	61.892,86	0,00	-412.493,90	DV
4.02.01.01.03.00.00	PESSOAL PRÓPRIO	-248.086,22	DV	51.300,18	0,00	-299.386,40	DV
4.02.01.01.05.00.00	ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENDIZES	-4.570,62	DV	900,00	0,00	-5.470,62	DV
4.02.01.01.99.00.00	OUTRAS	-105.400,44	DV	30.863,53	0,00	-136.263,97	DV

Balancete Consolidado

Entidade: 0475-5 - PREVES

Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
4.02.01.02.00.00.00	TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-17.470,50	DV	2.816,10	0,00	-20.286,60	DV
4.02.01.03.00.00.00	VIAGENS E ESTADIAS	-222,03	DV	0,00	0,00	-222,03	DV
4.02.01.04.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-224.145,76	DV	58.305,87	308,31	-282.143,32	DV
4.02.01.04.01.00.00	SERVIÇOS ATUARIAIS	-38.000,00	DV	467,40	0,00	-38.467,40	DV
4.02.01.04.03.00.00	SERVIÇOS JURÍDICOS	-11.887,11	DV	1.242,89	0,00	-13.130,00	DV
4.02.01.04.05.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-94.342,79	DV	43.620,34	0,00	-137.963,13	DV
4.02.01.04.07.00.00	AUDITORIA CONTÁBIL	-10.120,00	DV	2.024,00	0,00	-12.144,00	DV
4.02.01.04.09.00.00	SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE INVESTIMENTOS	-47.608,97	DV	9.836,23	308,31	-57.136,89	DV
4.02.01.04.10.00.00	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	-2.682,00	DV	536,40	0,00	-3.218,40	DV
4.02.01.04.99.00.00	OUTROS	-19.504,89	DV	578,61	0,00	-20.083,50	DV
4.02.01.05.00.00.00	DESPESAS GERAIS	-1.224.862,55	DV	30.498,63	0,00	-1.255.361,18	DV
4.02.01.06.00.00.00	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-18.072,40	DV	4.518,10	0,00	-22.590,50	DV
4.02.01.07.00.00.00	TRIBUTOS	-53.067,20	DV	6.708,57	0,00	-59.775,77	DV
4.05.00.00.00.00.00	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	254.114,91	CR	0,00	84.214,70	338.329,61	CR
4.05.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	534.778,50	CR	0,00	84.214,70	618.993,20	CR
4.05.02.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS	-280.663,59	DV	0,00	0,00	-280.663,59	DV
4.07.00.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	1.779.866,83	CR	0,00	122.287,53	1.902.154,36	CR
5.00.00.00.00.00.00	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	CR	368.596,63	368.596,63	0,00	CR
5.01.00.00.00.00.00	RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	2.133.824,90	CR	0,00	368.596,63	2.502.421,53	CR
5.01.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	286.000,52	CR	0,00	96.097,69	382.098,21	CR
5.01.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	286.000,52	CR	0,00	96.097,69	382.098,21	CR
5.01.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	249.258,10	CR	0,00	81.385,75	330.643,85	CR
5.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B	249.258,10	CR	0,00	81.385,75	330.643,85	CR
5.01.01.01.02.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LFT	36.742,42	CR	0,00	14.711,94	51.454,36	CR
5.01.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.847.824,38	CR	0,00	272.498,94	2.120.323,32	CR
5.01.04.02.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	354.822,49	CR	0,00	87.808,33	442.630,82	CR
5.01.04.02.01.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	211.955,48	CR	0,00	41.478,10	253.433,58	CR
5.01.04.02.02.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	142.867,01	CR	0,00	46.330,23	189.197,24	CR
5.01.04.05.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	968.851,57	CR	0,00	98.022,96	1.066.874,53	CR
5.01.04.07.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	217.238,38	CR	0,00	39.703,51	256.941,89	CR

Balancete Consolidado**Entidade: 0475-5 - PREVES****Data de Competência: 06/2021**

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
5.01.04.08.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	226.482,83	CR	0,00	41.927,68	268.410,51	CR
5.01.04.11.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	80.429,11	CR	0,00	5.036,46	85.465,57	CR
5.01.04.11.02.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADO NO BRASIL (ETF)	80.429,11	CR	0,00	0,00	80.429,11	CR
5.01.04.11.03.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	CR	0,00	5.036,46	5.036,46	CR
5.01.04.11.03.02.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - NÃO EXCLUSIVO	0,00	CR	0,00	5.036,46	5.036,46	CR
5.02.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS	-1.326.862,65	DV	44.152,42	0,00	-1.371.015,07	DV
5.02.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	-174.029,56	DV	0,00	0,00	-174.029,56	DV
5.02.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	-174.029,56	DV	0,00	0,00	-174.029,56	DV
5.02.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	-174.029,56	DV	0,00	0,00	-174.029,56	DV
5.02.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B	-174.029,56	DV	0,00	0,00	-174.029,56	DV
5.02.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-1.152.833,09	DV	44.152,42	0,00	-1.196.985,51	DV
5.02.04.02.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	-150.091,64	DV	1.806,92	0,00	-151.898,56	DV
5.02.04.02.01.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	-124.798,91	DV	1.726,67	0,00	-126.525,58	DV
5.02.04.02.02.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	-25.292,73	DV	80,25	0,00	-25.372,98	DV
5.02.04.05.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	-598.023,38	DV	12.764,96	0,00	-610.788,34	DV
5.02.04.07.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	-247.312,85	DV	12.303,82	0,00	-259.616,67	DV
5.02.04.08.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	-135.130,20	DV	0,00	0,00	-135.130,20	DV
5.02.04.11.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-22.275,02	DV	17.276,72	0,00	-39.551,74	DV
5.02.04.11.02.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADO NO BRASIL (ETF)	-22.275,02	DV	17.276,72	0,00	-39.551,74	DV
5.08.00.00.00.00.00	APURAÇÃO DO FLUXO DOS INVESTIMENTOS	-806.962,25	DV	324.444,21	0,00	-1.131.406,46	DV

Balancete do PGA

Entidade: 0475-5 - PREVES

Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
1.00.00.00.00.00.00	ATIVO	20.897.355,98	DV	2.052.306,41	2.175.054,34	20.774.608,05	DV
1.01.00.00.00.00.00	DISPONÍVEL	1.291,21	DV	1.214.705,43	1.214.308,11	1.688,53	DV
1.01.01.00.00.00.00	IMEDIATO	1.291,21	DV	1.214.705,43	1.214.308,11	1.688,53	DV
1.02.00.00.00.00.00	REALIZÁVEL	20.724.537,21	DV	837.600,98	956.228,13	20.605.910,06	DV
1.02.02.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	866.740,63	DV	58.705,62	147,47	925.298,78	DV
1.02.02.01.00.00.00	CONTAS A RECEBER	866.598,71	DV	57.525,43	0,00	924.124,14	DV
1.02.02.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DO MÊS	302.154,61	DV	52.927,22	0,00	355.081,83	DV
1.02.02.01.01.01.00	PATROCINADOR(ES)	108.084,33	DV	5.663,91	0,00	113.748,24	DV
1.02.02.01.01.03.00	PARTICIPANTES	194.070,28	DV	47.263,31	0,00	241.333,59	DV
1.02.02.01.05.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	564.444,10	DV	4.598,21	0,00	569.042,31	DV
1.02.02.02.00.00.00	DESPESAS ANTECIPADAS	141,92	DV	1.180,19	147,47	1.174,64	DV
1.02.02.04.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	0,00	DV	0,00	0,00	0,00	DV
1.02.03.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.857.796,58	DV	778.895,36	956.080,66	19.680.611,28	DV
1.02.03.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	6.258.594,72	DV	8.376,58	0,00	6.266.971,30	DV
1.02.03.01.01.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	6.258.594,72	DV	8.376,58	0,00	6.266.971,30	DV
1.02.03.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	4.594.223,56	DV	2.617,97	0,00	4.596.841,53	DV
1.02.03.01.01.01.01	TESOURO IPCA / NTN-B	4.594.223,56	DV	2.617,97	0,00	4.596.841,53	DV
1.02.03.01.01.02.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LFT	1.664.371,16	DV	5.758,61	0,00	1.670.129,77	DV
1.02.03.04.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	13.599.201,86	DV	770.518,78	956.080,66	13.413.639,98	DV
1.02.03.04.02.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	3.363.439,14	DV	507.310,46	412.661,78	3.458.087,82	DV
1.02.03.04.02.01.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	803.881,81	DV	491.008,39	412.602,06	882.288,14	DV
1.02.03.04.02.02.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	2.559.557,33	DV	16.302,07	59,72	2.575.799,68	DV
1.02.03.04.05.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	2.608.078,10	DV	30.258,74	155.954,50	2.482.382,34	DV
1.02.03.04.07.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	4.774.798,07	DV	12.517,69	387.464,38	4.399.851,38	DV
1.02.03.04.08.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	2.852.886,55	DV	18.807,23	0,00	2.871.693,78	DV
1.02.03.04.11.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	DV	201.624,66	0,00	201.624,66	DV
1.02.03.04.11.03.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	DV	201.624,66	0,00	201.624,66	DV
1.02.03.04.11.03.02	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - NÃO EXCLUSIVO	0,00	DV	201.624,66	0,00	201.624,66	DV
1.03.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	171.527,56	DV	0,00	4.518,10	167.009,46	DV

Balancete do PGA

Entidade: 0475-5 - PREVES

Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
1.03.01.00.00.00.00	IMOBILIZADO	171.527,56	DV	0,00	4.518,10	167.009,46	DV
1.03.01.01.00.00.00	OPERACIONAL CORPÓREO	171.527,56	DV	0,00	4.518,10	167.009,46	DV
1.03.01.01.01.00.00	BENS MÓVEIS	171.527,56	DV	0,00	4.518,10	167.009,46	DV
2.00.00.00.00.00.00	PASSIVO	20.897.355,98	CR	183.912,51	61.164,58	20.774.608,05	CR
2.01.00.00.00.00.00	EXIGÍVEL OPERACIONAL	22.052.312,43	CR	61.624,98	61.164,58	22.051.852,03	CR
2.01.02.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.052.312,43	CR	61.624,98	61.164,58	22.051.852,03	CR
2.01.02.01.00.00.00	CONTAS A PAGAR	17.753,82	CR	0,00	0,00	17.753,82	CR
2.01.02.02.00.00.00	RETENÇÕES A RECOLHER	41.851,16	CR	48.451,52	54.456,01	47.855,65	CR
2.01.02.04.00.00.00	TRIBUTOS A RECOLHER	11.876,00	CR	13.173,46	6.708,57	5.411,11	CR
2.01.02.99.00.00.00	OUTRAS EXIGIBILIDADES	21.980.831,45	CR	0,00	0,00	21.980.831,45	CR
2.02.00.00.00.00.00	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	0,00	CR	0,00	0,00	0,00	CR
2.02.02.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	CR	0,00	0,00	0,00	CR
2.02.02.01.00.00.00	PROVISÃO	0,00	CR	0,00	0,00	0,00	CR
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	-1.154.956,45	DV	122.287,53	0,00	-1.277.243,98	DV
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	-1.154.956,45	DV	122.287,53	0,00	-1.277.243,98	DV
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-1.154.956,45	DV	122.287,53	0,00	-1.277.243,98	DV
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.154.956,45	DV	122.287,53	0,00	-1.277.243,98	DV
4.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	CR	266.882,60	266.882,60	0,00	CR
4.01.00.00.00.00.00	RECEITAS	307.910,82	CR	0,00	60.072,06	367.982,88	CR
4.01.01.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	236.117,14	CR	0,00	57.572,06	293.689,20	CR
4.01.01.01.00.00.00	CORRENTES	236.117,14	CR	0,00	57.572,06	293.689,20	CR
4.01.01.01.01.00.00	PATROCINADOR(ES)	35.970,87	CR	0,00	7.643,08	43.613,95	CR
4.01.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO	35.970,87	CR	0,00	7.643,08	43.613,95	CR
4.01.01.01.03.00.00	PARTICIPANTES	199.959,75	CR	0,00	49.928,98	249.888,73	CR
4.01.01.01.04.00.00	AUTOPATROCINADOS	186,52	CR	0,00	0,00	186,52	CR
4.01.04.00.00.00.00	DIRETAS	59.293,68	CR	0,00	0,00	59.293,68	CR
4.01.04.01.00.00.00	RECEITA PROVENIENTE DE SEGURADORA	59.293,68	CR	0,00	0,00	59.293,68	CR
4.01.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	12.500,00	CR	0,00	2.500,00	15.000,00	CR
4.02.00.00.00.00.00	DESPESAS	-2.341.892,56	DV	266.882,60	308,31	-2.608.466,85	DV

Balancete do PGA

Entidade: 0475-5 - PREVES

Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
4.02.01.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	-2.341.892,56	DV	266.882,60	308,31	-2.608.466,85	DV
4.02.01.01.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	-804.052,12	DV	164.035,33	0,00	-968.087,45	DV
4.02.01.01.01.00.00	CONSELHEIROS	-95.393,80	DV	19.078,76	0,00	-114.472,56	DV
4.02.01.01.01.01.00	CONSELHO DELIBERATIVO	-57.236,36	DV	16.991,84	0,00	-74.228,20	DV
4.02.01.01.01.02.00	CONSELHO FISCAL	-38.157,44	DV	2.086,92	0,00	-40.244,36	DV
4.02.01.01.02.00.00	DIRIGENTES	-350.601,04	DV	61.892,86	0,00	-412.493,90	DV
4.02.01.01.03.00.00	PESSOAL PRÓPRIO	-248.086,22	DV	51.300,18	0,00	-299.386,40	DV
4.02.01.01.05.00.00	ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENDIZES	-4.570,62	DV	900,00	0,00	-5.470,62	DV
4.02.01.01.99.00.00	OUTRAS	-105.400,44	DV	30.863,53	0,00	-136.263,97	DV
4.02.01.02.00.00.00	TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-17.470,50	DV	2.816,10	0,00	-20.286,60	DV
4.02.01.03.00.00.00	VIAGENS E ESTADIAS	-222,03	DV	0,00	0,00	-222,03	DV
4.02.01.04.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-224.145,76	DV	58.305,87	308,31	-282.143,32	DV
4.02.01.04.01.00.00	SERVIÇOS ATUARIAIS	-38.000,00	DV	467,40	0,00	-38.467,40	DV
4.02.01.04.03.00.00	SERVIÇOS JURÍDICOS	-11.887,11	DV	1.242,89	0,00	-13.130,00	DV
4.02.01.04.05.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-94.342,79	DV	43.620,34	0,00	-137.963,13	DV
4.02.01.04.07.00.00	AUDITORIA CONTÁBIL	-10.120,00	DV	2.024,00	0,00	-12.144,00	DV
4.02.01.04.09.00.00	SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE INVESTIMENTOS	-47.608,97	DV	9.836,23	308,31	-57.136,89	DV
4.02.01.04.10.00.00	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	-2.682,00	DV	536,40	0,00	-3.218,40	DV
4.02.01.04.99.00.00	OUTROS	-19.504,89	DV	578,61	0,00	-20.083,50	DV
4.02.01.05.00.00.00	DESPESAS GERAIS	-1.224.862,55	DV	30.498,63	0,00	-1.255.361,18	DV
4.02.01.06.00.00.00	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-18.072,40	DV	4.518,10	0,00	-22.590,50	DV
4.02.01.07.00.00.00	TRIBUTOS	-53.067,20	DV	6.708,57	0,00	-59.775,77	DV
4.05.00.00.00.00.00	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	254.114,91	CR	0,00	84.214,70	338.329,61	CR
4.05.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	534.778,50	CR	0,00	84.214,70	618.993,20	CR
4.05.02.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS	-280.663,59	DV	0,00	0,00	-280.663,59	DV
4.07.00.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	1.779.866,83	CR	0,00	122.287,53	1.902.154,36	CR
5.00.00.00.00.00.00	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	CR	92.395,36	92.395,36	0,00	CR
5.01.00.00.00.00.00	RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	636.024,97	CR	0,00	92.395,36	728.420,33	CR
5.01.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	107.548,74	CR	0,00	8.376,58	115.925,32	CR

Balancete do PGA

Entidade: 0475-5 - PREVES

Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
5.01.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	107.548,74	CR	0,00	8.376,58	115.925,32	CR
5.01.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	94.028,18	CR	0,00	2.617,97	96.646,15	CR
5.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B	94.028,18	CR	0,00	2.617,97	96.646,15	CR
5.01.01.01.02.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LFT	13.520,56	CR	0,00	5.758,61	19.279,17	CR
5.01.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	528.476,23	CR	0,00	84.018,78	612.495,01	CR
5.01.04.02.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	72.518,29	CR	0,00	20.810,46	93.328,75	CR
5.01.04.02.01.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	21.306,82	CR	0,00	4.508,39	25.815,21	CR
5.01.04.02.02.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	51.211,47	CR	0,00	16.302,07	67.513,54	CR
5.01.04.05.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	350.150,02	CR	0,00	30.258,74	380.408,76	CR
5.01.04.07.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	60.748,30	CR	0,00	12.517,69	73.265,99	CR
5.01.04.08.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	45.059,62	CR	0,00	18.807,23	63.866,85	CR
5.01.04.11.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	CR	0,00	1.624,66	1.624,66	CR
5.01.04.11.03.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	CR	0,00	1.624,66	1.624,66	CR
5.01.04.11.03.02.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - NÃO EXCLUSIVO	0,00	CR	0,00	1.624,66	1.624,66	CR
5.02.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS	-381.910,06	DV	8.180,66	0,00	-390.090,72	DV
5.02.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	-52.419,81	DV	0,00	0,00	-52.419,81	DV
5.02.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	-52.419,81	DV	0,00	0,00	-52.419,81	DV
5.02.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	-52.419,81	DV	0,00	0,00	-52.419,81	DV
5.02.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B	-52.419,81	DV	0,00	0,00	-52.419,81	DV
5.02.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-329.490,25	DV	8.180,66	0,00	-337.670,91	DV
5.02.04.02.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	-36.472,02	DV	61,78	0,00	-36.533,80	DV
5.02.04.02.01.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	-17.100,78	DV	2,06	0,00	-17.102,84	DV
5.02.04.02.02.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	-19.371,24	DV	59,72	0,00	-19.430,96	DV
5.02.04.05.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	-194.949,42	DV	5.954,50	0,00	-200.903,92	DV
5.02.04.07.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	-57.845,47	DV	2.164,38	0,00	-60.009,85	DV
5.02.04.08.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	-40.223,34	DV	0,00	0,00	-40.223,34	DV
5.08.00.00.00.00.00	APURAÇÃO DO FLUXO DOS INVESTIMENTOS	-254.114,91	DV	84.214,70	0,00	-338.329,61	DV

Balancetes de Planos de Benefícios

Entidade: 0475-5 - PREVES Plano: 2015001247-PREVES CDT (SERVIDOR) Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
1.00.00.00.00.00.00	ATIVO	1.780.938,44	DV	611.818,44	621.375,12	1.771.381,76	DV
1.01.00.00.00.00.00	DISPONÍVEL	2.388,92	DV	436.822,84	414.706,01	24.505,75	DV
1.01.01.00.00.00.00	IMEDIATO	2.388,92	DV	436.822,84	414.706,01	24.505,75	DV
1.02.00.00.00.00.00	REALIZÁVEL	1.778.549,52	DV	174.995,60	206.669,11	1.746.876,01	DV
1.02.01.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	53.009,58	DV	65.849,00	63.579,49	55.279,09	DV
1.02.01.01.00.00.00	RECURSOS A RECEBER	53.009,58	DV	65.849,00	63.579,49	55.279,09	DV
1.02.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	53.009,58	DV	65.849,00	63.579,49	55.279,09	DV
1.02.01.01.01.03.00	PARTICIPANTES	53.009,58	DV	65.849,00	63.579,49	55.279,09	DV
1.02.02.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	DV	0,00	0,00	0,00	DV
1.02.02.03.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NO PGA	0,00	DV	0,00	0,00	0,00	DV
1.02.03.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.725.539,94	DV	109.146,60	143.089,62	1.691.596,92	DV
1.02.03.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	227.758,81	DV	1.780,05	0,00	229.538,86	DV
1.02.03.01.01.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	227.758,81	DV	1.780,05	0,00	229.538,86	DV
1.02.03.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	227.758,81	DV	1.780,05	0,00	229.538,86	DV
1.02.03.01.01.01.01	TESOURO IPCA / NTN-B	227.758,81	DV	1.780,05	0,00	229.538,86	DV
1.02.03.04.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.497.781,13	DV	107.366,55	143.089,62	1.462.058,06	DV
1.02.03.04.02.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	378.088,37	DV	81.543,99	110.600,00	349.032,36	DV
1.02.03.04.02.01.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	269.383,51	DV	30.324,63	110.600,00	189.108,14	DV
1.02.03.04.02.02.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	108.704,86	DV	51.219,36	0,00	159.924,22	DV
1.02.03.04.05.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	204.953,25	DV	3.462,91	20.261,87	188.154,29	DV
1.02.03.04.07.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	710.786,14	DV	1.532,18	12.227,75	700.090,57	DV
1.02.03.04.08.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	203.953,37	DV	665,00	0,00	204.618,37	DV
1.02.03.04.11.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	DV	20.162,47	0,00	20.162,47	DV
1.02.03.04.11.03.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	DV	20.162,47	0,00	20.162,47	DV
1.02.03.04.11.03.02	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - NÃO EXCLUSIVO	0,00	DV	20.162,47	0,00	20.162,47	DV
2.00.00.00.00.00.00	PASSIVO	1.780.938,44	CR	50.701,35	41.144,67	1.771.381,76	CR
2.01.00.00.00.00.00	EXIGÍVEL OPERACIONAL	187.360,06	CR	50.701,35	31.796,72	168.455,43	CR
2.01.01.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	187.360,06	CR	50.701,35	31.796,72	168.455,43	CR
2.01.01.04.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	26.997,52	CR	0,00	3.948,16	30.945,68	CR

Balancetes de Planos de Benefícios

Entidade: 0475-5 - PREVES Plano: 2015001247-PREVES CDT (SERVIDOR) Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
2.01.01.07.00.00.00	VALORES A REPASSAR - RISCO TERCEIRIZADO SEGURADORAS	145.370,57	CR	44.973,24	22.074,52	122.471,85	CR
2.01.01.99.00.00.00	OUTRAS EXIGIBILIDADES	14.991,97	CR	5.728,11	5.774,04	15.037,90	CR
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.593.578,38	CR	0,00	9.347,95	1.602.926,33	CR
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.593.578,32	CR	0,00	9.347,95	1.602.926,27	CR
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.593.578,32	CR	0,00	9.347,95	1.602.926,27	CR
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.593.578,32	CR	0,00	9.347,95	1.602.926,27	CR
2.03.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.593.578,32	CR	0,00	9.347,95	1.602.926,27	CR
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	1.593.578,32	CR	0,00	9.347,95	1.602.926,27	CR
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	0,06	CR	0,00	0,00	0,06	CR
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,06	CR	0,00	0,00	0,06	CR
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,06	CR	0,00	0,00	0,06	CR
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	0,00	CR	0,00	0,00	0,00	CR
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	0,00	CR	0,00	0,00	0,00	CR
3.00.00.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	CR	53.715,39	53.715,39	0,00	CR
3.01.00.00.00.00.00	ADIÇÕES	220.230,96	CR	0,00	44.758,41	264.989,37	CR
3.01.01.00.00.00.00	CORRENTES	220.230,96	CR	0,00	44.758,41	264.989,37	CR
3.01.01.03.00.00.00	PARTICIPANTES	220.228,35	CR	0,00	44.758,41	264.986,76	CR
3.01.01.03.01.00.00	ATIVOS	220.228,35	CR	0,00	44.758,41	264.986,76	CR
3.01.01.03.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	220.228,35	CR	0,00	44.758,41	264.986,76	CR
3.01.01.03.01.01.01	REGULAR	220.228,35	CR	0,00	44.758,41	264.986,76	CR
3.01.01.99.00.00.00	OUTROS RECURSOS CORRENTES	2,61	CR	0,00	0,00	2,61	CR
3.02.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES	-179.559,01	DV	39.389,42	0,00	-218.948,43	DV
3.02.03.00.00.00.00	INSTITUTOS	-179.559,01	DV	39.389,42	0,00	-218.948,43	DV
3.02.03.01.00.00.00	RESGATE	-179.559,01	DV	39.389,42	0,00	-218.948,43	DV
3.02.03.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	-179.559,01	DV	39.389,42	0,00	-218.948,43	DV
3.04.00.00.00.00.00	COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-16.503,00	DV	4.978,02	0,00	-21.481,02	DV
3.04.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS	-16.503,00	DV	4.978,02	0,00	-21.481,02	DV
3.05.00.00.00.00.00	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	11.462,04	CR	0,00	8.956,98	20.419,02	CR
3.05.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	36.890,43	CR	0,00	8.956,98	45.847,41	CR

Balancetes de Planos de Benefícios

Entidade: 0475-5 - PREVES Plano: 2015001247-PREVES CDT (SERVIDOR) Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
3.05.02.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS	-25.428,39	DV	0,00	0,00	-25.428,39	DV
3.06.00.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	-35.630,99	DV	9.347,95	0,00	-44.978,94	DV
5.00.00.00.00.00.00	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	CR	9.746,60	9.746,60	0,00	CR
5.01.00.00.00.00.00	RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	48.672,61	CR	0,00	9.746,60	58.419,21	CR
5.01.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	4.599,83	CR	0,00	1.780,05	6.379,88	CR
5.01.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	4.599,83	CR	0,00	1.780,05	6.379,88	CR
5.01.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	4.599,83	CR	0,00	1.780,05	6.379,88	CR
5.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B	4.599,83	CR	0,00	1.780,05	6.379,88	CR
5.01.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	44.072,78	CR	0,00	7.966,55	52.039,33	CR
5.01.04.02.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	6.759,30	CR	0,00	2.143,99	8.903,29	CR
5.01.04.02.01.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	3.753,15	CR	0,00	1.024,63	4.777,78	CR
5.01.04.02.02.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	3.006,15	CR	0,00	1.119,36	4.125,51	CR
5.01.04.05.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	23.384,34	CR	0,00	3.462,91	26.847,25	CR
5.01.04.07.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	8.672,28	CR	0,00	1.532,18	10.204,46	CR
5.01.04.08.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	5.256,86	CR	0,00	665,00	5.921,86	CR
5.01.04.11.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	CR	0,00	162,47	162,47	CR
5.01.04.11.03.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	CR	0,00	162,47	162,47	CR
5.01.04.11.03.02.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - NÃO EXCLUSIVO	0,00	CR	0,00	162,47	162,47	CR
5.02.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS	-37.210,57	DV	789,62	0,00	-38.000,19	DV
5.02.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	-3.205,68	DV	0,00	0,00	-3.205,68	DV
5.02.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	-3.205,68	DV	0,00	0,00	-3.205,68	DV
5.02.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	-3.205,68	DV	0,00	0,00	-3.205,68	DV
5.02.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B	-3.205,68	DV	0,00	0,00	-3.205,68	DV
5.02.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-34.004,89	DV	789,62	0,00	-34.794,51	DV
5.02.04.02.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	-2.190,05	DV	0,00	0,00	-2.190,05	DV
5.02.04.02.01.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	-2.190,05	DV	0,00	0,00	-2.190,05	DV
5.02.04.05.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	-17.135,66	DV	261,87	0,00	-17.397,53	DV
5.02.04.07.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	-12.533,18	DV	527,75	0,00	-13.060,93	DV
5.02.04.08.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	-2.146,00	DV	0,00	0,00	-2.146,00	DV

Balancetes de Planos de Benefícios

Entidade: 0475-5 - PREVES Plano: 2015001247-PREVES CDT (SERVIDOR) Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
5.08.00.00.00.00.00	APURAÇÃO DO FLUXO DOS INVESTIMENTOS	-11.462,04	DV	8.956,98	0,00	-20.419,02	DV

Balancetes de Planos de Benefícios

Entidade: 0475-5 - PREVES Plano: 2014000311-PREVES SE (SERVIDOR) Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
1.00.00.00.00.00.00	ATIVO	44.004.447,26	DV	7.290.663,37	6.776.736,87	44.518.373,76	DV
1.01.00.00.00.00.00	DISPONÍVEL	80.790,29	DV	4.602.934,12	4.555.318,32	128.406,09	DV
1.01.01.00.00.00.00	IMEDIATO	80.790,29	DV	4.602.934,12	4.555.318,32	128.406,09	DV
1.02.00.00.00.00.00	REALIZÁVEL	43.923.656,97	DV	2.687.729,25	2.221.418,55	44.389.967,67	DV
1.02.01.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	199.661,33	DV	815.674,58	816.436,41	198.899,50	DV
1.02.01.01.00.00.00	RECURSOS A RECEBER	199.661,33	DV	815.674,58	816.436,41	198.899,50	DV
1.02.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	197.100,24	DV	815.674,58	816.436,41	196.338,41	DV
1.02.01.01.01.01.00	PATROCINADOR(ES)	0,00	DV	113.394,71	113.394,71	0,00	DV
1.02.01.01.01.03.00	PARTICIPANTES	197.100,24	DV	702.279,87	703.041,70	196.338,41	DV
1.02.01.01.99.00.00	OUTROS RECURSOS A RECEBER - PREVIDENCIAL	2.561,09	DV	0,00	0,00	2.561,09	DV
1.02.01.01.99.01.00	OUTROS RECURSOS A RECEBER	2.561,09	DV	0,00	0,00	2.561,09	DV
1.02.02.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	DV	0,00	0,00	0,00	DV
1.02.02.03.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NO PGA	0,00	DV	0,00	0,00	0,00	DV
1.02.03.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.723.995,64	DV	1.872.054,67	1.404.982,14	44.191.068,17	DV
1.02.03.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	9.699.498,94	DV	85.941,06	0,00	9.785.440,00	DV
1.02.03.01.01.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	9.699.498,94	DV	85.941,06	0,00	9.785.440,00	DV
1.02.03.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	7.037.633,75	DV	76.987,73	0,00	7.114.621,48	DV
1.02.03.01.01.01.01	TESOURO IPCA / NTN-B	7.037.633,75	DV	76.987,73	0,00	7.114.621,48	DV
1.02.03.01.01.02.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LFT	2.661.865,19	DV	8.953,33	0,00	2.670.818,52	DV
1.02.03.04.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	34.024.496,70	DV	1.786.113,61	1.404.982,14	34.405.628,17	DV
1.02.03.04.02.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	12.094.895,06	DV	1.270.453,88	864.845,14	12.500.503,80	DV
1.02.03.04.02.01.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	7.979.009,16	DV	756.345,08	864.824,61	7.870.529,63	DV
1.02.03.04.02.02.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	4.115.885,90	DV	514.108,80	20,53	4.629.974,17	DV
1.02.03.04.05.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	4.661.317,53	DV	64.301,31	306.548,59	4.419.070,25	DV
1.02.03.04.07.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	11.798.269,75	DV	25.653,64	216.311,69	11.607.611,70	DV
1.02.03.04.08.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	4.858.199,75	DV	22.455,45	0,00	4.880.655,20	DV
1.02.03.04.11.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	611.814,61	DV	403.249,33	17.276,72	997.787,22	DV
1.02.03.04.11.02.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADO NO BRASIL (ETF)	611.814,61	DV	0,00	17.276,72	594.537,89	DV
1.02.03.04.11.03.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	DV	403.249,33	0,00	403.249,33	DV

Balancetes de Planos de Benefícios

Entidade: 0475-5 - PREVES Plano: 2014000311-PREVES SE (SERVIDOR) Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
1.02.03.04.11.03.02	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - NÃO EXCLUSIVO	0,00	DV	403.249,33	0,00	403.249,33	DV
2.00.00.00.00.00.00	PASSIVO	44.004.447,26	CR	415.087,52	929.014,02	44.518.373,76	CR
2.01.00.00.00.00.00	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.945.119,90	CR	415.087,52	281.211,98	1.811.244,36	CR
2.01.01.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	1.945.119,90	CR	415.087,52	281.211,98	1.811.244,36	CR
2.01.01.04.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	276.298,47	CR	0,00	48.979,06	325.277,53	CR
2.01.01.07.00.00.00	VALORES A REPASSAR - RISCO TERCEIRIZADO SEGURADORAS	1.339.204,21	CR	390.591,88	209.076,18	1.157.688,51	CR
2.01.01.99.00.00.00	OUTRAS EXIGIBILIDADES	329.617,22	CR	24.495,64	23.156,74	328.278,32	CR
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	42.059.327,36	CR	0,00	647.802,04	42.707.129,40	CR
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	41.786.778,22	CR	0,00	646.326,50	42.433.104,72	CR
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	41.786.778,22	CR	0,00	646.326,50	42.433.104,72	CR
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	163.309,02	CR	0,00	884,15	164.193,17	CR
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	163.309,02	CR	0,00	884,15	164.193,17	CR
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - CONSTITUÍDO	163.309,02	CR	0,00	884,15	164.193,17	CR
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	41.623.469,20	CR	0,00	645.442,35	42.268.911,55	CR
2.03.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	41.623.469,20	CR	0,00	645.442,35	42.268.911,55	CR
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	10.534.214,59	CR	0,00	182.537,35	10.716.751,94	CR
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	30.900.031,15	CR	0,00	461.880,56	31.361.911,71	CR
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	189.223,46	CR	0,00	1.024,44	190.247,90	CR
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	272.549,14	CR	0,00	1.475,54	274.024,68	CR
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	272.549,14	CR	0,00	1.475,54	274.024,68	CR
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	272.549,14	CR	0,00	1.475,54	274.024,68	CR
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	0,00	CR	0,00	0,00	0,00	CR
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	0,00	CR	0,00	0,00	0,00	CR
3.00.00.00.00.00.00	GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	CR	842.069,10	842.069,10	0,00	CR
3.01.00.00.00.00.00	ADIÇÕES	2.739.848,16	CR	0,00	610.796,57	3.350.644,73	CR
3.01.01.00.00.00.00	CORRENTES	2.739.848,16	CR	0,00	610.796,57	3.350.644,73	CR
3.01.01.01.00.00.00	PATROCINADOR(ES)	642.604,38	CR	0,00	134.507,12	777.111,50	CR
3.01.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	642.604,38	CR	0,00	134.507,12	777.111,50	CR
3.01.01.03.00.00.00	PARTICIPANTES	2.097.230,92	CR	0,00	476.289,45	2.573.520,37	CR

Balancetes de Planos de Benefícios

Entidade: 0475-5 - PREVES Plano: 2014000311-PREVES SE (SERVIDOR) Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
3.01.01.03.01.00.00	ATIVOS	2.097.230,92	CR	0,00	476.289,45	2.573.520,37	CR
3.01.01.03.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	2.097.230,92	CR	0,00	476.289,45	2.573.520,37	CR
3.01.01.03.01.01.01	REGULAR	2.097.230,92	CR	0,00	476.289,45	2.573.520,37	CR
3.01.01.99.00.00.00	OUTROS RECURSOS CORRENTES	12,86	CR	0,00	0,00	12,86	CR
3.02.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES	-62.382,29	DV	141.673,02	0,00	-204.055,31	DV
3.02.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-38.917,31	DV	730,47	0,00	-39.647,78	DV
3.02.01.02.00.00.00	INVALIDEZ	-38.917,31	DV	730,47	0,00	-39.647,78	DV
3.02.03.00.00.00.00	INSTITUTOS	-23.464,98	DV	140.942,55	0,00	-164.407,53	DV
3.02.03.01.00.00.00	RESGATE	-23.464,98	DV	140.942,55	0,00	-164.407,53	DV
3.02.03.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	-23.464,98	DV	140.942,55	0,00	-164.407,53	DV
3.04.00.00.00.00.00	COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-219.614,14	DV	52.594,04	0,00	-272.208,18	DV
3.04.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS	-219.614,14	DV	52.594,04	0,00	-272.208,18	DV
3.05.00.00.00.00.00	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	541.385,30	CR	0,00	231.272,53	772.657,83	CR
3.05.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	1.131.072,41	CR	0,00	231.272,53	1.362.344,94	CR
3.05.02.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS	-589.687,11	DV	0,00	0,00	-589.687,11	DV
3.06.00.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	-2.999.712,73	DV	646.326,50	0,00	-3.646.039,23	DV
3.07.00.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	475,70	CR	1.475,54	0,00	-999,84	DV
3.07.01.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	-3.594,04	DV	1.475,54	0,00	-5.069,58	DV
3.07.02.00.00.00.00	REVERSÃO/UTILIZAÇÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	4.069,74	CR	0,00	0,00	4.069,74	CR
3.07.02.02.00.00.00	OUTRAS REVERSÃO/UTILIZAÇÃO DE FUNDO PREVIDENCIAL	4.069,74	CR	0,00	0,00	4.069,74	CR
5.00.00.00.00.00.00	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0,00	CR	266.454,67	266.454,67	0,00	CR
5.01.00.00.00.00.00	RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	1.449.127,32	CR	0,00	266.454,67	1.715.581,99	CR
5.01.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	173.851,95	CR	0,00	85.941,06	259.793,01	CR
5.01.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	173.851,95	CR	0,00	85.941,06	259.793,01	CR
5.01.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	150.630,09	CR	0,00	76.987,73	227.617,82	CR
5.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B	150.630,09	CR	0,00	76.987,73	227.617,82	CR
5.01.01.01.02.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LFT	23.221,86	CR	0,00	8.953,33	32.175,19	CR
5.01.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.275.275,37	CR	0,00	180.513,61	1.455.788,98	CR
5.01.04.02.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	275.544,90	CR	0,00	64.853,88	340.398,78	CR

Balancetes de Planos de Benefícios

Entidade: 0475-5 - PREVES Plano: 2014000311-PREVES SE (SERVIDOR) Data de Competência: 06/2021

Valores em R\$ 1,00

Conta	Nome Conta	Sld. Inicial	Nat.	Débito	Crédito	Sld. Final	Nat.
5.01.04.02.01.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	186.895,51	CR	0,00	35.945,08	222.840,59	CR
5.01.04.02.02.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	88.649,39	CR	0,00	28.908,80	117.558,19	CR
5.01.04.05.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	595.317,21	CR	0,00	64.301,31	659.618,52	CR
5.01.04.07.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	147.817,80	CR	0,00	25.653,64	173.471,44	CR
5.01.04.08.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	176.166,35	CR	0,00	22.455,45	198.621,80	CR
5.01.04.11.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	80.429,11	CR	0,00	3.249,33	83.678,44	CR
5.01.04.11.02.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADO NO BRASIL (ETF)	80.429,11	CR	0,00	0,00	80.429,11	CR
5.01.04.11.03.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00	CR	0,00	3.249,33	3.249,33	CR
5.01.04.11.03.02.00	FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - NÃO EXCLUSIVO	0,00	CR	0,00	3.249,33	3.249,33	CR
5.02.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS	-907.742,02	DV	35.182,14	0,00	-942.924,16	DV
5.02.01.00.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS	-118.404,07	DV	0,00	0,00	-118.404,07	DV
5.02.01.01.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	-118.404,07	DV	0,00	0,00	-118.404,07	DV
5.02.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	-118.404,07	DV	0,00	0,00	-118.404,07	DV
5.02.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B	-118.404,07	DV	0,00	0,00	-118.404,07	DV
5.02.04.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-789.337,95	DV	35.182,14	0,00	-824.520,09	DV
5.02.04.02.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF)	-111.429,57	DV	1.745,14	0,00	-113.174,71	DV
5.02.04.02.01.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) TÍTULO PÚBLICO	-105.508,08	DV	1.724,61	0,00	-107.232,69	DV
5.02.04.02.02.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA RENDA FIXA (ETF) CRÉDITO PRIVADO	-5.921,49	DV	20,53	0,00	-5.942,02	DV
5.02.04.05.00.00.00	FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	-385.938,30	DV	6.548,59	0,00	-392.486,89	DV
5.02.04.07.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO	-176.934,20	DV	9.611,69	0,00	-186.545,89	DV
5.02.04.08.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	-92.760,86	DV	0,00	0,00	-92.760,86	DV
5.02.04.11.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-22.275,02	DV	17.276,72	0,00	-39.551,74	DV
5.02.04.11.02.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADO NO BRASIL (ETF)	-22.275,02	DV	17.276,72	0,00	-39.551,74	DV
5.08.00.00.00.00.00	APURAÇÃO DO FLUXO DOS INVESTIMENTOS	-541.385,30	DV	231.272,53	0,00	-772.657,83	DV

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ: 19.473.043/0001-12
Número do Processo: 44011.000625/2013-41
Razão Social: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
- PREVES
Nome Fantasia: PREVES
Natureza Jurídica PREVIC: PÚBLICA ESTADUAL
Data de Cadastro: 15/10/2013

Endereço

CEP: 29.050-410
Endereço: RUA MARÍLIA DE REZENDE SCARTON COUTINHO
Número: 180
Complemento: SALA 301 - ED. FAUSTO DALLAPIC
Bairro: ENSEADA DO SUÁ
Município: VITÓRIA
Estado: ES
País: BRASIL
Telefone: 2733229802
Fax: -
E-mail: AWN.VIX@PREVES.ES.GOV.BR
Site: WWW.PREVES.ES.GOV.BR
Observações: -

Perfil da Entidade

Código: 0475-5
Sigla: PREVES
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109
Tipo: SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante: PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos: 3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais: 4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos: 6
Situação: NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos: MULTIPLANO
Data de Autorização: 15/10/2013
Data de Início do Funcionamento: 19/12/2013
Data de Encerramento: -
Número do Processo de Criação: 44011.000625/2013-41
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento: 380060390
Outros Documentos disponível? Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação: 08/12/2014
Data Inicial de Vigência: 08/12/2014
Data Final de Vigência: -
Arquivo do Estatuto disponível? Sim
Quadro Comparativo disponível? Sim
Análise Técnica disponível? Sim
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC
Número do Documento: 650
Data do Documento: 08/12/2014



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL 01/2021 E DOCUMENTOS
RELATIVOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE
EFPC**

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, CNPJ Nº 19.473.043/0001-12 sediada Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, Salas 201 e 301, Ed. Fausto Dallapicolla, 180, Enseada do Suá, Vitória – ES – CEP: 29050-410 declara, sob as penas da lei, que recebeu o Processo de Seleção Pública para Contratação de EFPC nº 001/2021 do Município de Manaus, e demais documentos que, em sua totalidade o instruem, assim como tomou conhecimento de todas as informações indispensáveis à sua participação no certame.

Vitória, 20 de agosto de 2021.

ALEXANDRE WERNERSBACH NEVES
Diretor Presidente
Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo –
PREVES
CNPJ: 19.473.043/0001-12

OF Nº. 0562/2021/DP/PREVES/CARTA APRESENTAÇÃO

Vitória, 20 de agosto de 2021.

À
Comissão de Estudos para Implementação do Regime de
Previdência Complementar (CERPC)
Processo Seleção Pública para contratação de EFPC Nº. 001/2021
Prefeitura de Manaus
Manaus/AM

Prezada,

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, representada por seu Diretor Presidente infra-assinado, vem, por meio deste, informar e por fim apresentar:

Considerando que a PREVES foi criada por meio do Decreto 3.395-R, de 25 de setembro de 2013, sendo publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 26 de setembro de 2013, conforme autorizado pela LCE nº 711, de 02/09/2013;

Considerando que a PREVES é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob forma de Fundação, sem fins lucrativos, de natureza pública e personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e gerencial;

Considerando que a PREVES é regida pelo Estatuto Social, aprovado pela PREVIC, no qual, sua estrutura organizacional é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, nos moldes das Leis Complementares 108 e 109, ambas de 2001;

Considerando que a PREVES é uma fundação que possui personalidade, imagem e cultura própria. Somos especialistas na administração de planos de benefícios para servidores públicos;

Considerando que na instituição atuam profissionais com habilidades e características distintas que se complementam no objetivo de prestar um melhor atendimento e orientação aos patrocinadores, servidores, participantes e assistidos;

Considerando que todos os planos de benefícios administrados pela PREVES estão devidamente autorizados pela PREVIC;

Considerando que, conforme o **Processo de Seleção Pública para contratação de EFPC Edital nº. 001/2021** – Comissão de Estudos para Implementação do Regime de Previdência Complementar (CERPC) – o Município de Manaus/AM, tornou público o processo de seleção para apresentação de propostas por EFPC interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários para os servidores e empregados públicos da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Manaus e de suas autarquias e fundações;

Considerando que a **PREVES é** uma pessoa jurídica cuja natureza social de seus objetivos está relacionada ao objeto do Processo de Seleção Edital 01/2021;

Considerando que a **PREVES não é** uma pessoa jurídica declarada inidônea por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;

Considerando que a **PREVES não é** uma pessoa jurídica que está em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;

Considerando que a **PREVES está** em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais;

Vimos apresentar nossa documentação e proposta nos termos do Processo de Seleção Edital nº. 001/2021, contemplando as exigências de qualificações jurídicas, fiscais, trabalhistas, técnicas e econômicas indispensáveis à garantia da boa prestação de gestão



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

dos planos de benefícios para os servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Manaus.

Aproveito a oportunidade para manifestar à Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

A PREVES encontra-se à disposição para dirimir os questionamentos necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE WERNERSBACH NEVES

Diretor Presidente

**Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito
Santo – PREVES**



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBJETO LICITADO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, CNPJ Nº 19.473.043/0001-12 sediada Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, Salas 201 e 301, Ed. Fausto Dallapicolla, 180, Enseada do Suá, Vitória – ES – CEP: 29050-410 declara, sob as penas da lei, que se compromete a executar o objeto da contratação, em conformidade ao que resta previsto/estatuído no Processo de Seleção Pública para Contratação de EFPC nº 001/2021 do Município de Manaus.

Vitória, 20 de agosto de 2021.

ALEXANDRE WERNERSBACH NEVES
Diretor Presidente
Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo –
PREVES
CNPJ: 19.473.043/0001-12

OF Nº. 0563/2021/DP/PREVES/PROPOSTA TÉCNICA

Vitória, 20 de agosto de 2021.

À

**Comissão de Estudos para Implementação do Regime de Previdência Complementar (CERPC)
Processo Seleção Pública para contratação de EFPC Nº. 001/2021
Prefeitura de Manaus
Manaus/AM**

Prezada,

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, domiciliada/estabelecida na cidade de Vitória no Estado do Espírito Santo, à Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, nº. 180, Salas 201 e 301, Ed. Fausto Dallapicolla, Enseada do Suá, Vitória – ES – CEP: 29050-410, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefício dos servidores efetivos do Município de Manaus/AM.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos, inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

1.1. Rentabilidade da Carteira de Investimentos da EFPC em relação a todos os planos de contribuição definida geridos, demonstrando a origem da rentabilidade e a respectiva composição:



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Ano	Rentabilidade Mensal (%) – Plano PREVES SE*											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	0,37	-0,99	-4,75	1,41	1,42	1,53	1,65	-0,52	-1,21	-0,16	2,31	2,28
2019	1,42	0,26	0,37	0,59	0,85	0,97	0,94	0,43	0,83	0,80	0,10	1,25
2018	0,78	0,53	0,67	0,41	-0,29	0,46	0,42	0,70	0,55	1,43	0,36	0,49
2017	1,45	1,52	0,99	0,68	0,43	0,75	1,40	1,07	0,92	0,48	0,33	0,69
2016	1,26	1,46	2,04	1,77	0,88	1,27	1,51	1,16	1,19	1,20	0,48	1,30

* A PREVES divulga, mensalmente, as rentabilidades obtidas pela carteira de investimentos do plano PREVES SE. Tal informação pode ser acessada pelo link: <http://www.preves.es.gov.br/investir.html> . O mesmo arquivo pode ser acessado através do site www.preves.es.gov.br clicando em PREVES / Investimento.

Ano	Rentabilidade Mensal (%) – Plano PREVES CDT*											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	0,40	-0,85	-3,82	1,19	1,31	1,27	1,23	-0,50	-1,12	-0,11	1,99	1,98
2019	1,00	0,21	0,34	0,49	0,76	1,01	1,02	0,31	0,86	0,63	0,22	0,95
2018	0,78	0,50	0,55	0,36	-0,21	0,43	0,55	0,40	0,52	1,07	0,50	0,42
2017	1,11	0,94	1,07	0,74	0,77	0,80	0,83	0,85	0,71	0,53	0,48	0,55
2016	-	-	-	-	1,11	1,13	1,12	1,22	1,10	1,05	1,03	1,17

* A PREVES divulga, mensalmente, as rentabilidades obtidas pela carteira de investimentos do plano PREVES SE. Tal informação pode ser acessada pelo link: <http://www.preves.es.gov.br/investir.html> . O mesmo arquivo pode ser acessado através do site www.preves.es.gov.br clicando em PREVES / Investimento.

Ano	Rentabilidade Anual (%)
2020	PREVES SE: 3,17% e PREVES CDT: 2,83%
2019	PREVES SE: 9,16% e PREVES CDT: 8,09%
2018	PREVES SE: 6,70% e PREVES CDT: 6,04%
2017	PREVES SE: 11,20% e PREVES CDT: 9,80%
2016	PREVES SE: 16,56% e PREVES CDT: 9,30* OU 12,37%**

*taxa acumulada no período de maio/16 a dezembro/16, haja vista que o plano foi autorizado a operar a partir de abril/16 e começou a arrecadar a partir de maio/16.

** taxa proporcionalizada para 12 meses, haja vista que o plano PREVES CDT recebeu suas primeiras arrecadações a partir de maio/16.

As comprovações das rentabilidades anuais estão apresentadas na Política de Investimentos dos Planos PREVES SE e PREVES CDT para o período de 2021-2025, que pode ser acessados através do link: <http://www.preves.es.gov.br/politica-de-investimento/505-politica-de-investimento-2021-2025.html> .

1.2. Ativo Total da EFPC (em milhões de R\$) nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	PL sob gestão em R\$ milhões
2020	63
2019	56
2018	48
2017	42
2016	35

1.3. Quantitativo de participantes, patrocinadores e planos da EFPC nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	Quantidade de Participantes	Quantidade de Patrocinadores	Quantidade de Planos
2020	5.039	01	02
2019	4.856	01	02
2018	4.282	01	02
2017	3.140	01	02
2016	2.678	01	02

Conforme estabelecido na LCE nº. 711/2013 o patrocinador é o Estado do Espírito Santo, representado pelos seus Poderes

1.4. Estrutura de Governança (composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimentos, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos, além da experiência da entidade na administração de planos de contribuição definida.

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES foi criada por meio do Decreto 3.395-R, de 25 de setembro de 2013, sendo publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 26 de setembro de 2013, conforme autorizado pela LCE nº 711, de 02/09/2013.

A Portaria MPS/PREVIC/ DITEC nº 43, de 4 de fevereiro de 2014, foi publicada no DOU em 5 de fevereiro, autorizou o início as atividades da PREVES.

A organização é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob forma de Fundação, sem fins lucrativos, de natureza pública e personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e gerencial.

É regida pelo Estatuto Social, aprovado pela PREVIC, no qual, sua estrutura organizacional é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, nos moldes das Leis Complementares 108 e 109, ambas de 2001.

A PREVES é uma fundação que possui personalidade, imagem e cultura própria.

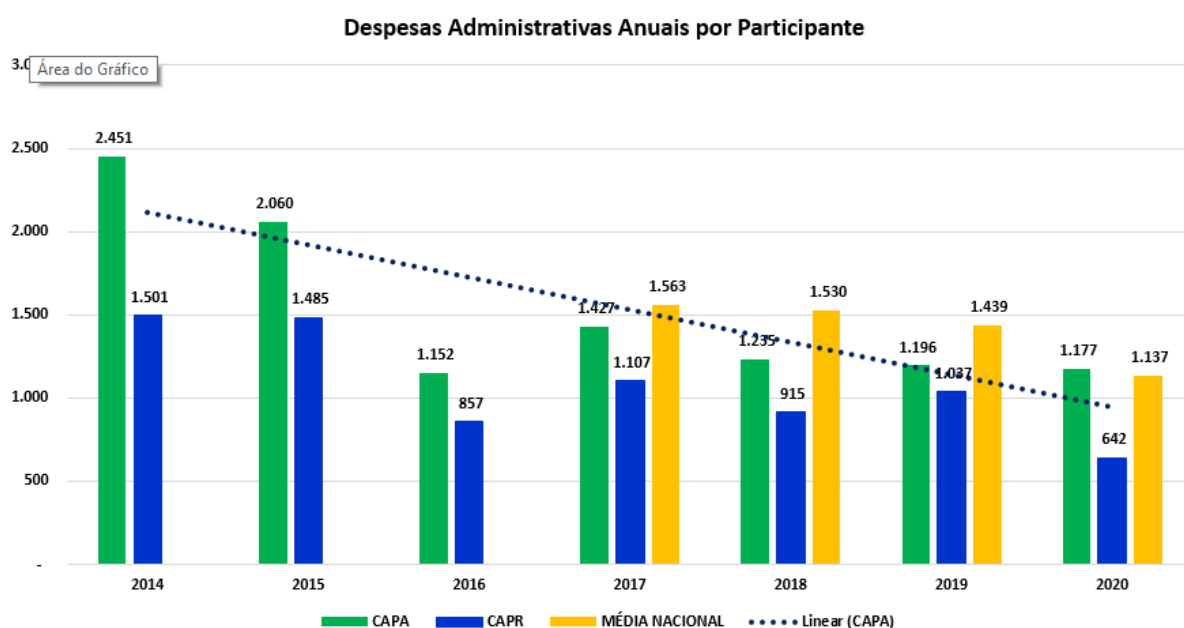
Somos especialistas na administração de planos de benefícios para servidores públicos.

Integramos a Administração Pública Indireta do Poder Executivo, onde estamos vinculados à Secretária de Gestão e Recursos Humanos no Estado do Espírito Santo (SEGER). Observamos os princípios constitucionais da Administração Pública.

Todos nossos planos de benefícios são de contribuição definida conforme disposição constitucional contida no parágrafo 15 do art. 40, não possuindo fundos de equalização de riscos e nossos benefícios de risco (invalidez e morte) são terceirizados com a MAG Seguros (empresa do Grupo Mongeral Aegon).

Somos a entidade fechada que realiza a integração da previdência complementar para todos os Poderes, Órgãos e Entidades do Estado do Espírito Santo e temos autorização legislativa para administrar e criar planos de benefícios próprios ou multipatrocinados para quaisquer Entes Federativos.

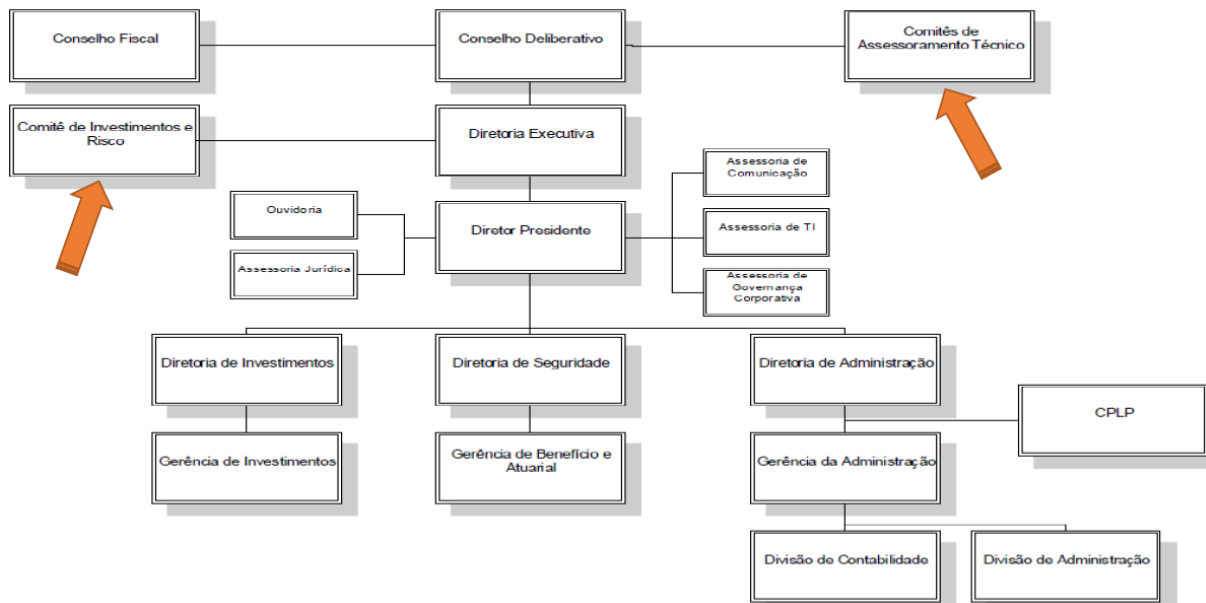
Temos um comprometimento com a eficiência na administração previdenciária apresentando um custo administrativo per capita menor do que a média nacional. A média nacional pode ser obtida através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/serie-de-estudos/10a-serie-de-estudos.pdf/view> . Vide gráfico demonstrativo abaixo:



As colunas azuis representam nosso custo administrativo per capita realizado nos respectivos exercícios. No exercício de 2020 nosso custo anual per capita montou R\$642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais) por participante.

GOVERNANÇA

A estrutura de governança da PREVES pode ser demonstrada no organograma abaixo:



A seguir apresentamos as principais características dos órgãos de governança da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES:

Conselho Deliberativo

Órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da Entidade e seu Planos de Benefícios.

Composto por seis membros de forma paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, sendo:

- Dois representantes pelo Poder Executivo;
- Dois representantes pelo Poder Judiciário;
- Dois representantes pelo Poder Legislativo.

A escolha dos representantes dos participantes e assistidos se dá por meio de eleição direta entre seus pares.

Mandato de quatro anos, estabilidade e permitida uma recondução.

Perda de mandato e competências conforme Lei Federal nº 108/2001 e Estatuto Social, respectivamente.

A renovação do Conselho Fiscal ocorre a cada dois anos por proporcionalidade de seus membros (50%).

Conselho Fiscal

Órgão de controle interno da Entidade.

Composto por quatro membros de forma paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores:

- Dois representantes pelo Ministério Público;
- Dois representantes pelo Tribunal de Contas.

A escolha dos representantes dos participantes e assistidos se dá por meio de eleição direta entre seus pares.

Mandato de quatro anos, estabilidade e não permitida recondução.

Perda de mandato e competências conforme Lei Federal nº 108/2001 e Estatuto Social, respectivamente.

A renovação do Conselho Fiscal ocorre a cada dois anos por proporcionalidade de seus membros (50%).

Resolução CNPC nº. 35/2019

Em consonância com a Resolução CNPC nº 35/2019, já está aprovada pelo Conselho Deliberativo uma proposta de alteração estatutária para a composição do Conselho Deliberativo e Fiscal, nos seguintes termos:

A escolha dos representantes dos patrocinadores irá considerar aqueles que contarem com maior número de participantes e tiverem os maiores recursos garantidores em planos de benefícios previdenciários.

Desta forma a composição do Conselho Deliberativo e do Fiscal poderá contar com representantes de outros Entes Federativos brasileiros.

A PREVES já encaminhou o processo de alteração do Estatuto Social à PREVIC e atualmente está em análise para aprovação do órgão fiscalizador.

Diretoria Executiva

Órgão responsável pela administração da entidade, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

Composta por três membros:

Diretor de Administração;
Diretor de Investimentos;
Diretor de Seguridade.

Um dos Diretores, escolhido pelo Conselho Deliberativo, acumula as responsabilidades estatutárias do Diretor Presidente.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), atualmente, é o Diretor de Investimentos.

Mandato de três anos, estabilidade e permitidas reconduções.

Perda de mandato e competências conforme Lei Federal nº 108/2001 e Estatuto Social, respectivamente.

Comitê de Assessoramento Técnico

Compõe a estrutura organizacional da Fundação, na condição de órgão auxiliar, o Comitê de Assessoramento Técnico, de caráter consultivo, para cada plano de benefícios, com competência para apresentar propostas, sugestões e recomendações prudenciais quanto à gestão da entidade e sua política de investimentos e à situação financeira e atuarial do respectivo plano de benefícios, vinculados ao Conselho Deliberativo.

O Comitê de Assessoramento Técnico, quando do plano em funcionamento, será composto de 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) representantes dos patrocinadores, indicados por estes, e designados pelo Presidente do Conselho

Deliberativo, e 5 (cinco) representantes dos participantes e assistidos, eleitos pelos seus pares, cabendo à Diretoria Executiva coordenar as eleições, com base no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A participação no Comitê de Assessoramento Técnico não é remunerada.

Comitê de Investimentos e Riscos

A PREVES possui um Comitê de Assessoramento e Riscos, de caráter consultivo, vinculado à Diretoria Executiva, com competência para avaliar as propostas de investimentos a serem realizados pela entidade e seus respectivos riscos.

A participação no Comitê de Investimentos e Riscos não é remunerada.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

É o processo da análise dos riscos, suas grandezas e impactos sob as atividades permitindo o desenvolvimento de planos de ação para correção de eventual ocorrência de perda.

A PREVES avalia os riscos sob duas perspectivas:

- Probabilidade: possibilidade de que um determinado risco ocorrerá.
- Impacto: representa seu efeito financeiro, caso ocorra.

Neste exato momento estamos realizando o mapeamento dos processos com o intuito de permitir um melhor entendimento das atividades bem como a definição de atribuições e responsabilidades, com os seguintes intuitos:

- Materializar o conhecimento e facilitar a capacitação de novos colaboradores;
- Minimizar riscos (por exemplo: produtos errados, cálculos financeiros, trâmite das informações internas etc...);
- Aliviar a possível sobrecarga de trabalho em determinados funcionários;
- Aumentar a capacidade de entrega da equipe interna (novos produtos).

O mapeamento dos processos também tem o intuito de gerar os seguintes ganhos futuros:

- Tornar o processo 100% digital e eliminar papel;
- Transformar a jornada do cliente com empoderamento de sua experiência de consumo;
- Aumentar a percepção de valor pelos nossos clientes (patrocinador/participante/assistido);
- Ampliar o mercado para os servidores de outros entes federativos;
- Redução consistente de despesas;
- Aumento consistente de receitas;
- Honrar compromissos futuros assumidos no presente (perpetuidade).

Gestão de Risco de Investimentos

Em linha com o que estabelece a Res. CMN nº 4.661/2018 e com o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, são estabelecidos quais os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo dos procedimentos e critérios para avaliação dos riscos de investimentos é demonstrar a análise dos principais riscos, destacando a importância de se estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos dos planos estão expostos, entre eles os de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico.

Importante ressaltar que os monitoramentos dos limites de alocação são estabelecidos pela Res. CMN nº 4.661/2018 e pela Política de Investimentos da PREVES.

Os limites de risco estabelecidos na Política de Investimentos são controlados e monitorados pela PREVES, com o auxílio de consultoria externa (ADITUS).



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Tipo	Monitoram.	Controles
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ou B-Var; - Teste de Stress	- Controles pelos gestores; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência dos fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e de Compliance.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamento; - Erros Humanos.	- Adoção de práticas de Governança Corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.

Tipo	Monitoram.	Controles
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa dos prestadores de serviços.
Risco Sistêmico	Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	- Priorizar os investimentos em títulos soberanos e em títulos que disponham de garantias; - Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

Gestão de Risco Atuarial

Em linha com o que estabelece a IN PREVIC nº 33/2020 e com o Guia PREVIC – Perguntas e Respostas sobre Atuária da Previdência Complementar, são estabelecidos quais os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco atuarial.

O risco atuarial é decorrente da adoção de metodologias inadequadas ou de premissas atuariais que não se confirmem ou que se revelem agressivas e pouco aderentes à massa de participantes.

Dentre as premissas atuariais, as hipóteses biométricas contêm alto grau de risco. O risco está na utilização de parâmetros e tabelas que não proporcionem aderência adequada aos fatos futuros que ocorrerão.

A metodologia e as hipóteses biométricas estabelecidos no Parecer Atuarial são controlados e monitorados pela PREVES, com o auxílio de consultoria externa (CONDE Consultoria Atuarial).

Tipo	Monitoram.	Controles
Risco de Hipóteses Financeiras	- Rentabilidade dos ativos abaixo da meta financeira a longo prazo; - Taxa real de juros superavaliada.	- Metodologia ALM – Asset Liability Management; - Verificação permanente da adequação das premissas utilizadas ao cenário econômico e financeiro, através de parecer atuarial.
Risco de Hipóteses Biométricas	- Tábua de mortalidade não aderente à massa de participantes; - Alteração da composição familiar.	- Avaliação atuarial constante, pelo menos anual; - Avaliação da atualização do cadastro mensalmente.

Abaixo está demonstrado a conclusão do consultor atuarial sobre o equilíbrio dos planos de benefícios administrados pela PREVES no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2020:

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES SE**, administrado pela **PREVES**, encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**, administrado pela **PREVES**, encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

São Paulo, março de 2021.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

Edna Mithie Yamada
Atuária MIBA 839

Gestão de Risco Contábil

Em linha com o que estabelece a Resolução CNPC nº 29/2018, IN PREVIC nº 31/2020 e com o Guia de Perguntas e Respostas Instrução PREVIC nº 31, de 2020 – Aspectos Contábeis e Auditoria das Demonstrações Contábeis, são estabelecidos quais os critérios, parâmetros e limites da gestão de risco contábil.

Abaixo segue o parecer dos auditores independentes que avaliaram os controles internos da PREVES e concluíram que os mesmos cumprem todo conjunto de normas e procedimentos aplicáveis às EFPC e são considerados satisfatórios.